Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 37

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 15 DE FEVEREIRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 14.

E' fortissimo o calor. Muitos casos de insolação tem apparecido.

Rio, 14.

Foi nomeado collector das rendas federaes em Gravatá e Bezerros, nesse Estado, o sr. José Maria de Oliveira.

Rio, 14.

Consta haver sido descoberto um grande desfalque no Consulado austriaco.

A policia guarda a maior reserva sobre o facto.

Rio, 14.

Hontem, á noute, cahio forte temporal no interior dos Estados de Minas e S. Paulo, causando serios estragos na estrada de ferro CENTRAL e na linha telegraphica.

Rio, 14.

O novo CODIGO CIVIL, comprehendendo o texto do projecto revisto pela commissão, o projecto primitivo, as emendas e os discursos pronunciados por occasião dos debates, abrange oito volumes de trezentas paginas cada um.

Seis volumes já se acham promptos.

Rio, 14.

A LEGAÇÃO americana communicou ao dr. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior, que foi nomeado consul para esse Estado, o sr. William Sewell.

Rio, 14.

Deram-se 3 casos fataes de insolação.

Rio, 14.

O cambio fechou a 11 5/8.

S. Paulo, 14.

O dr. Rodrigues Alves deixou o governo do Estado, que foi assumido pelo sr. Domingos de Moraes, vice-presidente.

S. exc. seguirá para Poços de Caldas no proximo domingo.

EXTERIOR

Monte-Carlo, 14.

Santos Dumont realisou uma nova excursão.

Apezar de forte ventania, a aeronave fez perfeitamente bem todas as evoluções contra e á favor do vento, mas, em certo momento, quando a resistencia opposta pela ventania era muito grande, a tela rompeo-se escapando o gaz.

A aeronave cahio ao mar e Santos Dumont foi salvo por uma embarcação que estava proxima.

A grande massa popular que estacionava nas praias fez-lhe calorosa ovação.

A aeronave e a barquinha perderam-se.

Lorient, 14.

Incendiaram-se dez casas nesta cidade.

O fogo lavrou com tal intensidade que não foi possivel detel-o.

Já se tem descoberto diversas pessoas feridas.

Paris, 14.

La Lanterne dá uma noticia que tem causado grande sensação nos circulos politicos.

Ella diz que a Russia concluio com a China um tratado de alliança, que dá-lhe grande preponderancia no Oriente.

S. Petersburgo, 14.

O conde Leão Tolstoi esteve hontem em situação desesperadora.

Julgava-se que elle não atravessasse a noite, porém, amanheceu melhor e agora está reanimado.

Madrid, 14.

Em Jaen deram-se violentas tempestades.

Grande numero de casas ruiram.

São muitas as pessoas feridas em consequencia dos desmoronamentos.

Roma, 14.

Fala-se nas rodas diplomaticas que o rei Victor Manoel III activa os estudos sobre a questão de limites do Brasil com a Guyana Ingleza.

Parece que S. M., na qualidade de arbitro dará em breve o seu laudo, decidindo a questão.

Roma, 14.

Tem havido grandes desordens na Catania, onde a policia foi impotente para restabelecer a tranquillidade.

A guarnição foi reforçada.

Em consequencia das luctas que se tem travado contam-se 94 feridos.

Montevidéo, 14.

Foram eleitos no Senado: presidente, Juan Carlos Blanco e vice-presidente Romeo Mendoza.

Valparaiso, 14.

Está desmentida a noticia de haver o governo contractado a venda do cruzador *Presidente Pinto* á Colombia.

Caracas, 14.

Chegaram os cruzadores allemães *Vineta*, *Falke* e *Gazelle*, e o hollandez *Utrecht*.

O ministro allemão retirou-se.

Buenos-Ayres, 14.

Effectuar-se-á hoje a grande revista naval.

A ella comparecerão 27 navios, entre os quaes sete couraçados e cinco cruzadores protegidos.

O vice-presidente da republica, acompanhado do ministro da marinha e das altas patentes da armada, assistirá ao desfilar dos navios.

Santiago, 14.

Partio com destino a Buenos-Ayres, o plenipotenciario chileno na Argentina, o sr. Carlos Concha Subercasseaux.

Mexico, 14.

Correra o boato de que o presidente Porfirio Diaz ia deixar o governo.

Esta noticia está desmentida.

Assumpção, 14.

O governo determinou que a eleição para deputados tenha logar no dia dois de março proximo.

MOSAICO

O MICROBIO DOS CABELLOS BRANCOS

O dr. Metchnikof acaba de descobrir as rasões physiologicas immediatas que fazem com que os nossos cabellos embranqueçam. São bem conhecidas as causas mais geraes deste facto, a deterioração pela idade, os trabalhos, a dor physica ou moral, e dellas não se occupa o sabio bacteriologista que, dentro em pouco, espera dar-nos um processo seguro para impedir que encaneçamos. Fique desde já assentado que o dr. Metchnikof intenciona combater a pigmentophagia, que é apenas um caso particular da phagocytose, noticia esta que deve alegrar, tanto ou quanto, a algumas pessôas.

Esta descoberta, seja dito em abono da verdade, só por alguns velhos robustos e sympathicos póde ser anciosamente esperada, pois que lhes facilitará a *toilette*, ou então por alguns fabricantes de tinturas para cabello, cujo commercio terá de arruinar inevitavelmente.

Os homens dotados de senso estão resolvidos desde já, firmemente, a não se utilisarem do methodo antipigmentophagico do referido medico e, se tivessem algumas apprehensões, seriam estas de que o uso do novo processo se generalisasse em todos os velhos barbaças, levados a isso por uma pueril vaidade.

Que póde haver de mais bello do que os cabellos brancos em um venerando avô? Com a invenção Metchnikof não haverá mais as «nobres cabeças de anciãos» porém mascaras disparatados, impossiveis, cabellos castanhos ou louros em frontes e rostos enrugados, iguaes aos daquelles infelizes grotescos, que não sabem envelhecer e a todo transe vivem empenhados em

Dos annos reparar o insulto irreparavel.

Um dos mais nobres aspectos da raça humana, em que tantos aspectos indignos se encontram, inevitavelmente desappareceria. Todos os quadros dos mestres, representando cabeças augustas de patriarchas, de cabellos compridos e barbas longas e brancas como a neve, teriam de ser desprezados pelo predominio de um inexplicavel archaismo e não mais produziriam impressão de especie alguma na sensibilidade esthetica das novas gerações. E na litteratura quantas cousas não haveria sem o minimo senso! Em quantos dramas um pae não mais poderia dizer ao filho culpado: «Tu deshonras meus cabellos brancos?» Seria necessario supprimir o *Cabello branco*, da collecção das comedias de Octave Feuillet. François Coppée seria constrangido a deixar um pouco a politica a fim de substituir a phrase final de um de seus contos em verso:

N'outro dia, de todo, Adelia, encanecera.

Os funccionarios antigos, que solicitam a legião de honra e as palmas academicas, como corôação de sua carreira, não poderão mais dizer que na profissão das armas encaneceram.

Desde os mais elevados sentimentos até ás mais banaes fórmas de linguagem, vae tudo ficar submettido por causa da descoberta, de que nos occupamos, feita por um microbiologista.

Está parecendo que esses sabios se vão tornando um pouco insupportaveis. Mr. Berthelot fez recentemente a promessa de que, dentro de poucos annos, não nos alimentaremos senão com pilulas. Seja: mas, adeus, prazeres da mesa! O homem os supprime, porém não os substitue. E' isso o que sempre fazem os sabios. Que trouxeram elles na ordem religiosa ou metaphysica? Absolutamente nada, salvo duvidas ou negativas, e desde Kant até Augusto Comte, sabemos apenas que nada mais nos darão. Na ordem pratica devemos-lhes algumas commodidades, é verdade, porém dias ha em que, se ouvirmos a Berthelot ou Metchnikof, cada um de nós, com certa inquietação perguntará se não aperfeiçoarão elles ambos a vida de modo tal que não valha mais a pena vivermos, e se, neste caso particular, por muito cuidarmos dos cabellos, não seremos levados, em desespero da causa, a arrancal-os todos logo de uma vez.

AMAMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS

No mez passado, em uma das sessões da Academia de Medicina de Pariz, o dr. Porak, em nome da commissão permanente de hygiene da infancia, procedeu á leitura de um trabalho importante, cujas conclusões são as seguintes:

1.ª O aleitamento da criança pela propria mãe e, na falta desta, por outra mulher, deve ser preferido a qualquer outro modo de alimental-a;

2.ª Se faltar leite de mulher, o de animal (burra, vacca, cabra, etc.) deve constituir a nutrição exclusiva da criança;

3.ª Todo o leite de animal deve ser dado á criança não contaminado, ou fervido, ou, melhor ainda, esterilisado;

4.ª A mamadeira de tubo deve ser legalmente interdicta;

5.ª Considerando que, em 1898, foram 150.000 creanças submettidas á lei de 23 de dezembro de 1874 e que, nesse total, se póde, segundo uma estatistica de 1895, contar pouco mais ou menos, para cada departamento do Sena, 4.000 creanças amamentadas na casa materna, unicas que se acham submettidas ao art. 8 da lei de 23 de dezembro de 1874; deve ser ordenado um inquerito afim de se estabelecerem as vantagens ou inconvenientes de tal dispositivo, que excepcionalmente obriga taes amas de leite a darem de mamar a seus proprios filhos, até que elles tenham sete mezes de idade completos;

6.ª Considerando que a alimentação, assim, no seio materno, tal como a circular de 8 de agosto de 1901 da prefeitura de policia interpreta o artigo supracitado, não offerece garantia nenhuma, séria e exequivel, não sendo de modo algum applicavel senão no departamento do Sena, dá logar á

a) estender a inspecção medica, instituida pela lei de 23 de dezembro de 1874, não só ás amas de leite, propriamente ditas, ás que tomam conta de crianças para as desmamar, ás alugadas, porém tambem aos casaes que criam, com ou sem salario, os filhos das amas de leite, empregadas em casas particulares e outras creanças soccorridas;

b) submetter em todos os departamentos as amas de leite, que forem amamentar creanças na casa dos patrões ou na sua propria, na occasião em que tomarem destino, a um exame medico e administrativo (O certificado medico responderá a todos os quesitos de sua competencia, alguns dos quaes incumbem actualmente ao certificado administrativo. As postulantes deverão possuil-o para obterem em seguida o certificado administrativo);

c) organisar um serviço de registro e publicar as penalidades contra as amas de leite que não forem submettidas ao duplo registro medico e administrativo, quando seguirem a seu destino;

7.ª Considerando que a mortalidade das crianças de peito é muito elevada no primeiro mez, que bruscamente diminue no segundo, terceiro, quarto e quinto mezes, depois extraordinariamente no sexto e septimo, emfim rapidamente do oitavo ao vigesimo quarto mezes; é opportuno prescrever, sob o ponto de vista da inspecção medica, visitas hebdomadarias para as crianças de um mez, bimensaes para as de dous, tres, quatro e cinco mezes, mensaes para as de seis e sete mezes, e espaçar após as visitas de modo a fixar em vinte e quatro o numero das visitas regulares, que poderão ser feitas aos meninos em criação, durante os dous annos da mesma criação; tomar a competente nota dos registros redigidos nas *mairies*, de conformidade com a lei de 23 de dezembro de 1874, pelos inspectores departamentaes ou pelos subinspectores departamentaes em cada uma das visitas que se effectuarem;

8.ª A assistencia medica gratuita deve ser concedida ás creanças de paes sem recursos;

9.ª A assistencia judiciaria deve ser concedida ás amas afim de permittir-lhes que possam recuperar os salarios que lhes são devidos pelos paes da criança de que tomam conta.

Depois de breve discussão foram essas conclusões adoptadas por unanimidade de votos.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXIII

BANDEIRAS

(Continuação)

Os escravos voluntarios pesam ao mundo e a Deus.

Nós não elegeremos Principes, nós o combateremos, o perseguiremos até que entre no Inferno, donde o antigo inimigo do genero humano o extrahiu. Se as Provincias deste vasto continente vos abandonarem, (o que o Omnipotente não permita) será inteira a vossa gloria; inteira a infamia dos cobardes, que vos abandonarão, e quando nos inescrutaveis arcanos da Providencia fosse decretado que succumbissemos, será esplendido o nosso sepulchro, porque ultimos cedemos, porque sós ousamos resistir.

«*In hoc signo vinces*! Do alto gritou a voz de Constantino Imperador, e lhe foi mostrada a Cruz resplandecente nos Céus como documento de victoria: *In hoc signo vinces*! Exclamo eu tambem apresentando-vos este sacrosanto Estandarte, e confiando-o nas vossas mãos: segui-o; elle vos conduzirá ao caminho da honra da independencia, e da liberdade. Não vos excitarei a ser valerosos, vós já o sois, o mundo vos conhece; duas cousas sómente vos recommendo: *disciplina e união*: a disciplina é origem dos grandes feitos; a união é a fonte de todos os bens, e o vehiculo exclusivo da força dos Estados.»

Concluido este discurso entre vivas e calorosas demonstrações de enthusiasmo, e prestado o devido juramento, fez o Deão entrega dos estandartes aos governadores Manoel Corrêa de Araujo, Domingos José Martins e João Ribeiro Pessôa, os quaes, pondo-os a tiracollo, como refere Dias Martins, vão entre salvas, musicas militares e vivas estrepitosos, entregar o primeiro, a Pedro da Silva Pedroso; o segundo a Francisco Dornellas Pessôa; e o terceiro a Joaquim Ramos de Almeida: Pedroso por fim levou o seu estandarte a José de Barros Lima, e ao general Domingos Theotonio. Fizeram-se muitos discursos eloquentissimos, sobresahindo a todos o do ancião Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, e distribuiram-se versos patrioticos, entre os quaes figuram umas quadras de Frei Caneca, sob o titulo *Canção Pernambucana*, que vem nas suas obras.

Sob o pavilhão republicano, entra no porto do Rio de Janeiro uma sumaca armada em guerra, que foi conduzir preso á côrte portugueza o ex-governador Caetano Pinto, cujo inesperado apparecimento, na phrase de Alencar Araripe, causou verdadeira sorpresa.

Verificada a procedencia e a significação do estranho pavilhão, continúa elle, a fortaleza da Santa Cruz, dominadora da entrada do porto, atirou com bala sobre o navio, que fundeou junto as suas baterias, e foi forçado a arriar o pendão republicano, sendo logo presos os ousados emissarios dos rebeldes pernambucanos, dous jovens patriotas incumbidos da conducção do governador prisioneiro, que com elles foi recolhido á fortaleza da Ilha das Cobras.

Debellada a revolução, e deixando o governo provisorio a capital do Recife em 19 de maio, na manhã do dia seguinte sahem os realistas ás ruas com bandeiras reaes alçadas, dando vivas a el-rei, e na phrase do dr. João Lopes Cardoso Machado, em uma carta que dirigiu a um amigo no Rio de Janeiro, *avançam para as fortalesas, despedaçam os trapos provisorios e arvoram as bandeiras reaes*.

A' esse respeito diz tambem o dr. Antonio de Moraes Silva em uma carta que dirigiu ao desembargador José Ozorio de Castro Souza Falcão: «Em 20 de maio pela manhã, desembarcou Rodrigo Lobo, quando se ergueram no Recife as bandeiras reaes, que no mesmo dia foram levantadas por avisos meus na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão.»

Declarada a emancipação politica do Brasil em 7 de setembro de 1822, logo por Dec. de 18 do mesmo mez lhe foi dado o seu pavilhão nacional, que se compunha de um parallelogrammo verde primavera, e nelle inscripto um losango amarello-ouro, em cujo centro se ostentava o escudo das armas nacionaes, tendo sobre o mesmo a corôa real diamantina, que posteriormente, por Dec. de 1 de dezembro do mesmo anno foi substituida pela corôa imperial, em vista da elevação do paiz á categoria de imperio, que lhe foi dada por occasião da coroação de d. Pedro I, como imperador do Brasil; e por aviso do ministerio da guerra de 9 de dezembro, dirigido ao governo de Pernambuco, foi remettido um desenho da bandeira,—*a fim de se lhe dar a conveniente e devida applicação*.

No dia 10 de novembro teve logar na côrte o acto solemne da benção das novas bandeiras, destinadas aos corpos da sua guarnição, e no dia immediato appareceram ellas desfraldadas em todos os vasos da esquadra imperial fundeados no porto do Rio de Janeiro; e desde então, o pavilhão auri-verde do Brasil, substituiu a bandeira portugueza que por mais de tres seculos tremulou em todo o paiz.

Com relação a Pernambuco, porém, encontramos a seguinte communicação do commandante da galéra portugueza *Incomparavel*, 2.º tenente Estevão José Alves, que chegara de Pernambuco a Lisbôa no dia 7 de janeiro de 1823, com 45 dias de viagem, publicada na *Gazeta Universal*, da mesma cidade, no dia seguinte:—«que no dia 14 de novembro chegou a Pernambuco a escuna *Zeferina*, vinda do Rio de Janeiro com officios para aquelle governo, entre os quaes a participação de se haver acclamado S. A. R. Imperador do Brasil, e o decreto para a mudança de bandeira: que desde logo se destinou o dia 27 de novembro para a acclamação, e para ser pela primeira vez içada a nova bandeira, e que a portugueza nunca mais se tinha içado.»—Mas o acto da acclamação não teve logar naquelle dia e sim a 8 de dezembro do mesmo, apesar do que não foi arvorada a nova bandeira, o que, porém, teve logar poucos dias depois, a 15 do referido mez, entre salvas, «saudações geraes e grande regosijo popular.»

POR QUE É QUE OS SELVAGENS PINTAM A FACE

Quando a Expedição Jesup ao norte do Pacifico partiu da Colombia Britannica em 1897 com o fim de investigar a origem do selvagem americano e estudar tudo quanto dissesse respeito não só ás tribus primitivas como ás actuaes, partiu para se encarregar duma tarefa que demanda longos annos a fim de ultimar-se. Apenas uma pequena parte das investigações está concluida; é a resposta á pergunta: — Porque é que os selvagens pintam a face?—

Quantos se interessam pelo estudo do genero humano, sabem que os selvagens são impellidos por um motivo definido em tudo que emprehendem.

Esse costume dos Pelle-Vermelha de colorirem a face constituiu por longo tempo o desespero dos scientistas, comquanto ao simples leigo nenhuma significação podesse offerecer essa velha usança dos aborigenes. Dir-se-hia que os selvagens pintam a face pela mesma razão que levava os antigos habitantes da Bretanha a cobrirem o corpo com *pastel (woad)*—para se protegerem do frio. Tal, porém, não é o caso. O facto é que cada *tatuagem* na face do selvagem encerra um signal que tem sua significação propria, e que os demais selvagens sabem decifrar.

Quando um indio se adorna com a sua tatuagem de guerra, cobre-se não só com os seus atavios e distincções individuaes, adquiridas por sua bravura, como tambem com as honras especiaes de sua familia ou tribu. Possue um ou muitos signaes distinctivos, de sorte que, nesse ponto, póde ir tão longe que, á similhança d'alguns nobres inglezes, lhe é permittido juntar uma nova distincção a cada nova opportunidade que se lhe offereça. Algumas vezes accrescenta todas as suas honras a um tempo.

A Expedição Jesup encontrou exercendo notaveis funcções *tribaes*, chefes que traziam umas vinte distincções: plumas, pelles, collares de contas e dentes e, acima de todas por sua importancia, 8 ou 9 signaes sobre a face. Para interpretar a verdadeira significação das varias pinturas, basta-nos unicamente recorrer aos exemplares collecionados pelo Muséo Americano de Historia Natural, graças ao trabalho paciente dos scientistas, annexo á secção anthropologica. Gastaram ellas muitos annos convivendo entre os indios e visitando tribu a tribu, uma região onde os brancos são rarissimos, e onde, por amor á sciencia, é necessario levar uma vida verdadeiramente selvagem e primitiva. As autoridades do Muséo possuem hoje ao todo uns cem desenhos de cabeças de indios, inteiramente decoradas de symbolos pintados por Edensa, chefe dos selvagens Haida na Colombia Britannica, e pintor de grande nomeada entre os seus homens. Para certificar-se da fidelidade dos desenhos, submetteram-n'os a outros indios afim de explicarem o que representavam. Salvo um ou dous casos, não houve quem os desconhecesse. E' cousa para deliciar traduzir os symbolos com o auxilio da chave e acompanhar os pensamentos do selvagem que taes symbolos suggeriu. Um dos desenhos, por exemplo, representa um indio com os labios pintados da côr do cobre vermelho. Significa—segundo a explicação dada — que a sua tribu era possuidora de grandes depositos de cobre. Outro selvagem está adornado com uma sôlha *(halibut)* desenhada em sentido transversal da fronte para a face direita;—o que serve para indicar-nos o modo de vida de sua antiga tribu que se entregava á pesca da sôlha e era famosa por sua grande esperteza. Além do symbolo de que falámos, o indio juntava nas grandes occasiões um outro distinctivo, sob a fórma de uns discos redondos de madreperola collados ás bochechas. A lua, portanto, era um de seus antepassados, pois que a perola representa seu pallido clarão. A arte selvagem revela um desenvolvimento mais notavel e peculiar. Ao passo que muitos povos primitivos empregaram sómente linhas rectas, os selvagens do norte da Colombia Britannica se aperfeiçoaram tanto que chegaram a conceber a idéa das curvas e quasi unicamente usam desenhos de animaes. Mas não tem idéa de perspectiva, e por isso representam as fórmas de um modo puramente convencional: dissecam-n'as, decompõem-n'as e só representam a parte mais caracteristica! Quanto mais habil se revela o artista em separar *seus* animaes em suas principaes partes e mostrar todas ellas á seu talante na superficie que se lhe dá para desenhar—numa disposição desrespeitosa ás leis da Natureza—tanto maior será o seu successo.

Partes da face muitas vezes são usadas como partes do desenho que o selvagem nella pinta. Quando a cabeça dum animal tem de ser figurada num rosto de homem, seus olhos são aproveitados para substituirem os do animal, do mesmo modo que os dentes e o nariz. No caso, por exemplo, dos indios que usam o castor como symbolo, o que menos preoccupa o desenhista é a representação de todo o animal. Apenas a cauda escamosa, typica e peculiar ao castor vê-se pintada com o auxilio de linhas cruzadas que se alongam desde o alto do queixo até o nariz, como se o animal estivesse em pé. Basta que o queixo do homem represente o corpo, e está acabada a obra d'arte.

Invariavelmente figuram os artistas selvagens as orelhas dos animaes no alto dos olhos, e as do castor por cima das sobrancelhas. As patas occupam as bochechas, como se estivessem dirigidas para a bocca, e desta sorte se vê o castor ordinariamente representado nas gravuras selvagens.

Qualquer indio reconhecerá o signal do castor, mas, para o homem branco, taes figuras nada significam, a não ser que os indios tivessem o gosto da côr. Elles consideram prova de belleza as sobrancelhas fechadas e regulares. E' que as suas são naturalmente mui rasgadas, cobrindo uma parte da palpebra superior e alcançando até as temporas.

(Continúa.)

Reportagem do dia

DR. ARTHUR ORLANDO

Continúa a guardar o leito, mas em franca e progressiva convalescença, o nosso provecto e estimado mestre Arthur Orlando.

Neste transe doloroso, elle o espirito esclarecido, o talento superior, a illustração invejavel, mas sobretudo o grande coração, tem recebido da sociedade pernambucana as maiores provas de apreço e conforto.

Muitos têm sido os amigos, quer politicos, quer particulares, que o tem visitado e dentre elles nos recordamos, entre outros, do venerando sr. commendador Albino Silva, o estimado sr. desembargador Silva Marques, os drs. Phaelante da Camara, Celso de Souza, João Coimbra, Pereira da Costa, João Duarte, Pereira da Costa Filho.

O sr. dr. Propercio Balieiro enviou-nos hontem de Palmares delicado convite para o benzimento de imagens que deve realizar-se no dia 20 do corrente, na matriz daquella cidade.

Agradecidos.

Foram suspensos pelo administrador do Mercado de S. José, por 5 dias, os talhadores Francisco Malaquias de Abreu e João Paz, aquelle por haver se sentado sobre a pedra em que corta carne e este ultimo por ter vendido um peso de carne faltando 150 grammas, o que se verificou na balança do repeso.

No dia 7 do corrente, quando regressava de Garanhuns, o trem da estrada de ferro Sul de Pernambuco descarrillou nas proximidades daquella cidade, resultando sahirem feridos diversos passageiros.

Dentre estes os srs. José Paes Bezerra e José Ribeiro ficaram em estado grave, sendo conduzidos para Garanhuns, onde foram medicados.

O delegado de policia tomou conhecimento do occorrido e procede as diligencias legaes.

DENEGAÇÃO DE HABEAS-CORPUS

Na primeira sessão ordinaria do Superior Tribunal de Justiça no corrente anno foi denegado, por unanimidade de votos, ordem de habeas-corpus a Antonio Felix da Silva, director de uma companhia equestre, que estuprou a menor de 9 annos de idade, Rita Maria da Conceição, a qual lhe havia sido confiada pelos paes, para trabalhar na mesma companhia.

Anteriormente a esse despacho do tribunal, o dr. Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal, havia igualmente negado habeas-corpus ao referido individuo.

O processo instaurado contra Antonio Felix perante o dr. Alberto Coêlho, juiz municipal do 5.º districto criminal, á requerimento do 3.º promotor publico, acha-se quasi terminado.

O réo tem por advogado o dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.

A menor acha-se recolhida ao Azylo de Mendicidade.

Ainda sobre a missiva de Iguarassú que ha dias publicámos, recebemos hontem as seguintes linhas:

«Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Não podem passar sem reparo de minha parte dois periodos da publicação feita pelo *Diario de Pernambuco* do dia 11 do corrente sobre negocios de Iguarassú, publicação na qual se diz que «parece ter a Companhia Transportes de Goyanna paralisado o serviço de conservação da estrada de rodagem.»

O alludido serviço foi iniciado em 25 de setembro do anno passado, data em que foi contractado, tem proseguido sempre sob minha direcção e não parou até hoje senão nos dias chamados de festa.

Aquelle serviço contractado em fim de setembro, ha 4 mezes e alguns dias não podia pois estar parado em *Pasmado* ha mais de 3 mezes.

Pasmado dista muito pouco de Iguarassu cujos habitantes conhecem de certo o mão, o pessimo estado da estrada e bem podem avaliar que não era possivel estar-se ha mais de 3 mezes com o serviço parado junto de *Pasmado*, quando ha pouco mais de 4 foi elle contractado.

O serviço tem proseguido sempre e todos os que passam por elle acham-no regular e louvam a presteza com que tem sido feito, attentos os meios de que dispõe a companhia que o contractou.

Da repartição publica competente já foi mandada pessôa idonea para observar o serviço realizado e este foi julgado a contento.

Publicando estas linhas fareis, srs. redactores do *Diario de Pernambuco*, um acto de justiça, restabelecendo a verdade com a qual devem todos andar.

De V. v. S s. Attento Creado e Obrigado—*Henrique Bernardes*. Goyanna, 13 de fevereiro de 1902.»

Por acto de 13 do corrente o sr. dr. governador do Estado removeu o dr. Manoel Antonio de Moraes Rego, lente substituto da 2.ª secção para a 1.ª da Escola de Engenharia.

Durante a quaresma e aos sabbados, á noute, na igreja de Nossa Senhora do Rosario da Bôa-Vista haverá sermões pregados pelo revdm. monsenhor Antonio Pequeno.

INCENDIO NO CAMPO

Escrevem-nos:

«Recife, 14 de fevereiro de 1902.

Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Rogo a v. s. a publicação do seguinte trecho de uma carta a mim escripta por um criterioso amigo, de Palmares, em 11 do actual:

Desde a semana passada que lavra terrivel incendio nos engenhos Porto Rico e Porto Alegre de propriedade do illustre commendador João Felix Pereira, tendo principiado no primeiro e abrangido todo o terreno do Porto Alegre e diversas casas de moradores, destruindo na sua marcha devastadora mattas, capoeiras, cannaviaes novos e velhos e, completamente, a casa de bagaço de Porto-Rico.

Apesar de todo o pessoal empregado nos tres engenhos do referido commendador ter empenhado os maiores esforços afim de isolar o fogo, até aquella data nada poude conseguir, avaliando-se já os damnos em cerca de 30:000$000.»

O sub-delegado da Bôa-Vista quando rondava ante-hontem, á noute, o seu districto, encontrou João Alves de Souza Mathias em completo estado de embriaguez, na estação de Olinda, e por isso mandou recolhel-o á Casa de Detenção.

Ante-hontem, á noute, foram presos e recolhidos á Casa de Detenção os desordeiros João Vianna da Silva e David Pereira da Silva, conhecido pelo nome de *Rei David*.

A menor Josepha Maria Dantas residia com um seu tio em Santo Amaro das Salinas.

Na quarta-feira ultima Etelvino Candido de Miranda raptou-a e levou-a para sua companhia na rua do Caldereiro.

O dr. delegado do 1.º districto, tendo sciencia do facto mandou conduzir á sua presença a menor e Etelvino e em seguida fel-os apresentar ao dr. delegado do 2.º districto que está procedendo as diligencias que o caso exige.

CORONEL BENTO MAGALHÃES

HONROSA MANIFESTAÇÃO

Uma commissão dos illustres srs. tenentes-coroneis drs. João Claudino de Oliveira Cruz e Rodolpho do Moraes Coutinho e major dr. José de Miranda Curio nos enviou hontem attencioso convite para a manifestação que os officiaes dos corpos federaes realisam hoje ao sr. coronel Bento Magalhães, gerente da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.

Agradecidos, procuraremos corresponder á genteleza.

Requereu ordem de *habeas corpus* ao Superior Tribunal de Justiça o individuo de nome Antonio Francisco Mossoró.

Essa ordem, porem, ficou prejudicada, por haver o dr. chefe de policia communicado ao tribunal que o juiz de direito de Altinho já o havia posto em liberdade, concedendo-lhe igual ordem.

A DISTRACÇÃO DRAMATICA FAMILIAR DA TORRE solemnisá hoje o anniversario da sua fundação com um espectaculo em sua séde, sendo levado á scena o drama *Fé, esperança e caridade*.

Vindo do municipio de Barreiros, deu entrada hontem, na casa de detenção, a alienada Maria Florentina do Carmo.

JURY DO RECIFE

A' hora legal, feita a chamada e havendo comparecido 34 juizes de facto foi hontem installada a sessão.

Foi designado para ser submettido a julgamento, pela sua antiguidade, o réo José Francisco dos Santos, vulgo *José Genebra*, porem não tendo comparecido seu advogado, dr. Albino Meira, pedio para ser julgado na sessão seguinte, deixando de ser submettido a julgamento outro réo pela falta de tempo de se mandar buscal-o na casa de detenção.

Pelo dr. escrivão foram apresentados 16 processos preparados para serem submettidos á julgamento na presente sessão, e outros ainda em via de preparo.

Os preparados são os dos réos seguintes:

José Francisco dos Santos, vulgo José Genebra, preso e pronunciado no art. 294 § 2.º do codigo.

José de Moura, vulgo Moleção, preso a 24—8—1900, pronunciado nos artigos 294 § 2.º, 13 e 63 do codigo.

Antonio Baptista Xavier, preso á 28—3—1901, pronunciado no artigo 330 § 30 do codigo.

João Florencio da Silva, preso á 14—1—1901, pronunciado no artigo 294 § 2.º combinado com artigo 13.

Antonio Vianna de Souza, preso a 15—6—1901, pronunciado no artigo 294 § 2.º do codigo.

José Bento de Sant'Anna, preso á 5—7—1901, pronunciado no artigo 294 § 2.º do codigo.

Alberto Simon Wan Briss e Maurice Gasot., presos á 7—5—1901, pronunciados nos artigos 356 e 358 do codigo.

José Marcos Ferreira, preso á 16—8—1901, pronunciado no artigo 304 § unico do codigo.

Maria Antonia da Silva, presa á 20—6—1901, pronunciada no artigo 303 do codigo.

Henrique Saraiva, preso á 4—9—1901, pronunciado no artigo 303 do codigo.

Victorino Gomes da Silva, preso á 29—8—1901, pronunciado no artigo 303 do codigo.

Militão Bastos da Cunha, preso á 2—10 1901, pronunciado no artigo 303 do codigo.

Emilio Alvim de Araujo, preso á 30—9—1901, pronunciado no artigo 294 § 1.º, 359 e 18 § 3.º do codigo.

Arthur Burgos Barretto Gusmão, preso á 9—12—1901, pronunciado nos artigos 303 e 304 § 1.º do codigo.

João Francisco de Souza, preso á 24—12—1901, pronunciado no artigo 303 do codigo.

Tranquilino Xavier da Silva, preso em 11—1901.

Foram dispensados os juizes de facto Henrique Ferreira Baltar Sobrinho e Arthur Lyra por motivo justificado e provado.

Foram adiados para amanhã os trabalhos e multados em 5$000 os que faltaram.

Reunem-se amanhã, em suas respectivas sédes, as seguintes associações:

Pelas 10 horas da manhã, o CLUB CIGARREIRAS DO RECIFE, que vae eleger sua nova directoria;

A's mesmas horas, para eleger sua meza regedora, a irmandade de N. S. da Luz;

A 1 hora da tarde, tambem para eleger nova directoria, a DISTRACÇÃO DRAMATICA FAMILIAR DA TORRE.

O monsenhor Marcolino, vigario geral do bispado, presidiu hontem, na qualidade de director do apostolado da Oração, a festa que essa associação realisou na matriz do Corpo Santo.

VACCINAÇÃO

O dr. Cavalcante Pina vaccinará hoje, das 10 ás 11 horas da manhã, na *Pharmacia Ferreira*, á praça Maciel Pinheiro n. 19, e amanhã (domingo) das 2 ás 3 horas da tarde, em Apipucos, em casa do subdelegado.

Pelo subdelegado da Torre foi hontem mandado recolher ao xadrez o individuo de nome Cosme Marinho de Albuquerque, encontrado, alta madrugada, vagabundando nas ruas d'aquelle arrabalde.

A' disposição do dr. chefe de policia, foi hontem recolhida á casa de detenção a alienada Maria de tal, vinda da cidade de Jaboatão.

Opportunamente terá ella o conveniente destino.

Sob a presidencia do sr. barão de Contendas, secretariado pelos drs. Adelino Filho e Estevão de Oliveira reuniu-se hontem a *Convenção* dos grupos opposicionistas colligados.

Occuparam a tribuna os drs. José Marianno, Phaelante da Camara e Estevão de Oliveira.

A *Convenção* approvou as bases de uma constituição: elegeu o seu secretario: resolveu a creação de um jornal e a manutenção do *Club Popular*.

Ao terminar a reunião foram passados telegrammas aos drs. Campos Salles e general Francisco Glicerio.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje.

Superior do dia a guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do Commando da Brigada o amanuense Aureo Sylvestre Travassos Véras.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Afim de depôr como testemunha em um processo crime, foi determinado ao 1.º batalhão, para fazer apresentar ao juiz municipal do 2.º districto criminal, na sala das audiencias, ás 11 horas do dia 18 do corrente, o cabo de esquadra Antonio Pereira de Lima.

— Mandou-se destacar para Barreiros duas praças, afim de completar aquelle destacamento; destacar para S. Bento o soldado Bernardino de Senna Medeiros e para Goyanna o soldado Sebastião Vieira da Silva.

O sr. Joaquim Thiago de Miranda, no dia 13 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Limoeiro, na qualidade de 1.º supplente.

Em sua séde, á rua Imperial, reune-se amanhã, pelas 10 horas do dia o *Recreio Phalocomico Pernambucano*, afim de proceder a eleição para a nova directoria que tem de administral-a durante o trimestre de março a maio do corrente anno.

D. LUIZ

Por telegramma recebido hontem pelo vigario geral do bispado sabemos que o sr. bispo d. Luiz chegará hoje, ás 10 horas e 20 minutos, no trem da estrada de ferro de S. Francisco.

LOTERIA DE SERGIPE

O sr. José Verissimo, negociante á praça da Independancia, vendeu a dezena 4311 a 432 da loteria de Sergipe, hontem extrahida, a qual coube o premio de 20:000$000 que sahiu no numero 4319.

Pela casa ao Rei da Fortuna foi pago hontem o premio de 6:000$000 da loteria extrahida quarta-feira ultima e que coube ao bilhete n. 56854.

Da loteria de Sergipe hontem extrahida, foi vendido nesta capital pela casa «Mina de Ouro» o bilhete n. 4319 premiado com 20:000$000.

Pela mesma casa foram vendidas as approximações, dezena e centena.

PALMARES

Remettem-nos:

«E' esperado no dia 18 deste mez o sr. bispo diocesano.

Durante a visita serão inauguradas as novas obras da igreja matriz, entre as quaes figuram os altares de S. José, Coração de Jesus, Bom Jesus e Nossa Senhora do Livramento.

No dia 20 será benta a imagem do Bom Jesus dos Martyrios, vindo ultimamente da Europa e offerecida pelo dr. Porpecio Baleeiro.

No dia 21 o apostolado da oração fará cantar-se missa a serafina no seu rico altar, por cuja occasião será celebrada a tocante ceremonia da primeira communhão dos meninos que frequentam o cathecismo, devendo a tarde a imagem do Coração de Jesus sahir em procissão ao largo do Mercado.»

O *Banco das Classes* procede hoje o 4.º sorteio das apolices da sua Carteira Economica com um premio de 1:000$000 o qual será pago logo após o sorteio.

No dia 11 do corrente falleceu na enfermaria da Casa de Detenção o sentenciado José Francisco do Nascimento, conhecido por José Pedro, condemnado pelo jury do municipio de Jaboatão.

Victimou-o uma hepatite chronica.

Devem comparecer amanhã, ao meio dia, no quartel do 2.º de infantaria os alferes do 14.º batalhão, Hyppolito Daniel de Carvalho e Firmino dos Santos Oliveira, afim de serem ouvidos no inquerito policial de que se acha encarregado o sr. major José Joaquim Ayres do Nascimento.

Foi determinado aos corpos abaixo declarados que verifiquem praça por 3 annos, na forma da lei n. 796, de 25 de outubro do anno findo, nos seguintes individuos: 27.º batalhão, como engajados por já haver servido no exercito, Claudino de Souza Soares, como voluntarios Alfredo Muniz e Guilhermino Leopoldino de Sant'Anna: 34.º batalhão João Ferreira Parente e José Fernandes de Britto, os quaes sendo menores de 19 annos de idade, apresentaram licença escripta de seus paes para assentarem praça.

Estes individuos fóram vaccinados no acto da inspecção, pela junta medica composta do major dr. José de Miranda Curio, major dr. Alvaro Telles de Menezes e Epiphanio Francisco Sampaio.

Tendo requerido engajamento o sargento quartel-mestre do 2.º de infantaria Antonio Pessôa, o commandante do districto mandou submettel-o á inspecção de saúde.

Foi determinado ao 14.º de infanteria que remetta ao quartel general uma relação das praças que, sob o commando do 1.º sargento Nicanor de Barros Andrade, sahiram do quartel em dias do mez de dezembro findo, quando se deu o assassinato do cabo da brigada policial José Theodoro.

Afim de ser cumprido o que determinou o sr. marechal chefe do estado maior do exercito, em officio n. 193 de 29 de janeiro findo, fóram distribuidos a cada um dos corpos do districto, 3 exemplares da «Reorganisação do Exercito».

Foi mandado inspeccionar de saúde, por haver dado parte de doente, o alferes do 40.º de infanteria Alfredo Jader de Carvalho Neves.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Hoje, ás 10 horas do dia, terão logar os exames de geographia, sendo chamados os mesmos de hontem, e para arithmetica e algebra os estudantes Luiz de Oliveira Gentil, José Maria de Albuquerque Bello e José Fonseca Galvão.

Foi o seguinte o resultado dos exames de arithmetica e algebra:

Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque B. Barretto—plenamente.

Inhabilitados 3.

Reprovados 2.

Funccionará hoje, ás 11 horas do dia, no quartel general, sob a presidencia do sr. major Ernesto Marques Machado, o conselho de guerra a que responde o soldado do 2.º de infanteria Eduardo Correia, que deverá ser mandado apresentar pelo commandante da fortaleza do Brum.

O cidadão Hilarino Velloso da Silveira reassumiu em 7 do corrente o cargo de subdelegado do districto de S. João, no municipio de Garanhuns.

O delegado de policia de Aguas Bellas, capturou e recolheu á cadeia respectiva Joaquim Ferreira Gomes, vulgo *Joaquim Flandeiro*, que se acha pronunciado no art. 304 § unico do Codigo Penal.

Será hoje apresentado ao Tribunal do Jury José de Moura, conhecido por *Moleção*, accusado pelo crime de tentativa de morte contra José Francisco da Costa, facto que deu-se ás 8 horas da noite de 28 de julho de 1900, na praça da Republica.

E' o segundo jury a que será submettido; no primeiro foi absolvido por 5 contra 4 votos.

Em 20 do corrente chegará do norte o vapor **Brasil** da Companhia Lloyd.

GURNIÇÃO FEDERAL

Serviço para o dia 15:

Superior do dia o capitão do 2.º José Custodio da Silveira.

O 40.º de infantaria dará a guarnição da cidade e o 2.º a faxina para o Quartel General.

Amanuense João Avelino da Cunha.

Uniforme n. 4

A 1.ª secção do jury, presidida pelo sr. dr. João Joaquim de Freitas Henriques, foi convocada para o dia 10 do corrente e hontem installou-se com a presença de 34 juizes de facto.

O dr. Freitas Henriques foi quem fez a revisão dos juizes de facto que devem servir na presente secção, reduzindo o numero de mais de tres mil cedulas encontradas na urna a 1825.

O club carnavalesco TROCISTA DA EPOCHA reune-se amanhã, em sua séde, pelas 7 horas da noute.

Vae eleger sua nova directoria.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Recebemos hontem para essa associação:

Do sr. JOSÉ AUGUSTO SOARES DA ROCHA, **50** *coupons* da companhia ferro carril;

Do sr. DEMOSTHENES DE MORAES **44** tambem da ferro carril:

Do sr. DIOMEDES DE MORAES **50** tambem da ferro carril.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua 15 de novembro n. 50, edital de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel Francisco Pereira da Cunha, viuvo, residente em Afogados e d. Antonia das Mercês, solteiro, residente na Bôa-Vista, naturaes deste Estado.

João Rufino de Oliveira e Rita de Cassia e Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

— O escrivão de casamentos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua 15 de novembro n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel Alves de Lima, residente na freguezia da Graça e d. Guilhermina Low Lima, residente na freguezia do Recife solteiros.

João Vicente de Oliveira e d. Maria Magdalena Ferreira, solteiros residentes na freguezia da Varzea.

N. 63-226.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1902

13942	15:000$000	5689	100$000
22347	1:000$000	9827	100$000
6429	500$000	13018	100$000
8312	200$000	29443	100$000
27352	200$000	29939	100$000
28054	200$000	.....	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

277	7936	15981	22459	27762
2585	9117	18906	25966	27939
4451	14197	20892	26340	28046
7155	15638	21128	27065	28097

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

13941	13944	13946	13948	13950
13943	13945	13947	13949	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

22341	22343	22345	22348	22350
22342	22344	22346	22349	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6421	6423	6425	6427	6430
6422	6424	6426	6428	....

APPROXIMAÇÕES

13941	40$000	22348	20$000
13943	40$000	6428	15$000
22346	20$000	6430	15$000

Todos os numeros terminados em 42 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 42.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Fevereiro de 1902:

Existiam	642
Entraram	5
Sahiram	10
Existem	637
A SABER:	
Nacionaes	587
Mulheres	22
Estrangeiros	28
Total	637
Arraçoados bons	551
" doentes	21
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	62
Total	637

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	23
Sahiram	2
Existem	21

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 9 do corrente, os cadaveres dos seguintes individuos:

Maria de Jesus Souza Simões, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro Leão.

Euphrasia José Pinheiro, Pernambuco, 15 annos, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro Leão.

Manoel José do Nascimento, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria Elvira de Lima, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. H. Pinheiro.

Manoel dos Santos Junior, Pernambuco, 43 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Leonarda Francisca de Mello, Pernambuco, 3 mezes, Afogados, attestado do dr. Carneiro Leão.

Amaro, Pernambuco, 2 mezes, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria, Pernambuco, 2 horas, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Luiz da Paixão, Pernambuco, 18 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Fernandes Barros.

Joaquim José de Sant'Anna, Pernambuco, 76 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maria Marcolina do Carmo, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Manoel Victorino de Souza, Parahyba, 31 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Berardo.

Manoel, Pernambuco, 5 mezes, Casa dos Expostos, attestado do dr. Coelho Leite.

— DIA 10 —

Maria Arcelina de Lacerda, Pernambuco, 54 annos, casada, Santo Antonio, attestado do dr. Ermirio Coutinho.

Eusebio de Medeiros, Pernambuco, 5 annos, S. José, attestado do dr. A. de Castro.

Maria da Gloria Vieira, Sergipe, 55 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria da Gloria Cruz Ribeiro, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria Rosa de Oliveira, Pernambuco, 45 annos, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Lydia Brigida de Britto, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José, Pernambuco, 6 dias, Beberibe, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria, Pernambuco, 7 mezes, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Ursulino Rabello, Pernambuco, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Ambrosio Affonso Fragoso, Pernambuco, 48 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Januario Pereira de Neiva, Pernambuco, 42 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Antonio Francisco de Lima, Pernambuco, 56 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Philadelpho Delfino Camarol, Pernambuco, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, hospital Pedro II, attestado do Dr. E. Sampaio.

Maria Chaves, Pernambuco, 30 annos, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

José Anastacio de Oliveira, Pernambuco, 38 annos, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Manoel, Pernambuco, 70 annos, casado, Graça, attestado de duas testemunhas.

Elisa, Pernambuco, 12 mezes, Casa dos Expostos, attestado do dr. Coelho Leite.

Maria Argemira da Conceição, Pernambuco, 1 anno, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

— DIA 11 —

Felicia, Pernambuco, 53 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Emilio Pereira.

João Baptista dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Donatilla N. da Conceição, Pernambuco, 38 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um feto masculino, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Olivia, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria, Pernambuco, 2 horas, S. José, attestado do dr. Barros Carneiro.

José Innocencio do Rego, Pernambuco, 30 dias, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel Jacintho de Sant'Anna, Pernambuco, 36 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Josepha Maria de Jesus, Parahyba, 30 annos, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Maria Francisca, Pernambuco, 38 annos, viuva, Hospicio de Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Luiza Maria Geraldo, Pernambuco, 23 annos, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Jodé da Silva, Pernambuco, 12 annos, S. José, mandado pela policia.

José Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 29 annos, casado, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Um feto, Necroterio, attestado do dr. F. Hollanda.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de fevereiro de 1902:

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, solicitando indemnisação da quantia de 19$530, despendida com o fornecimento de luz e agua ao destacamento do Pares de 1 de outubro a 2 de dezembro do anno findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel de Souza Almeida, pedindo pagamento da quantia de 156$160, pelo fornecimento que fez d'agua e luz á cadeia de Limoeiro, a contar de 5 de setembro a 31 de dezembro do anno findo.—Satisfaça a exigencia da Secretaria da Fazenda, exhibindo documentos dos quaes conste a média diaria dos presos recolhidos á cadeia, e o numero de compartimentos nella illuminados no periodo a que allude.

João Bezerra da Cunha, proprietario da casa que na cidade de Taquaretinga serve de cadeia e quartel, pedindo pagamento dos alugueis da mesma casa, no periodo de outubro a dezembro do anno proximo findo.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Pereira Carneiro & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 1:654$670, importancia de 2.000 kilos de xarque remettidos para o presidio de Fernando de Noronha, como consta da factura annexa.—Deferido, nos termos do officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião Bento Cintra, solicitando o pagamento da quantia de 298$300, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia da cidade de S. Bento, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro do anno findo.—Satisfaça a exigencia da Secretaria da Fazenda, exhibindo documentos dos quaes conste o numero de compartimento illuminados na cadeia, no periodo a que allude e a média diaria dos presos nella recolhidos, de 1 de março a 15 de dezembro do anno passado.

Silvino de Souza Leal, pedindo pagamento da quantia de 101$840, despendida com o fornecimento de luz ao quartel e cadeia do municipio de Gloria de Goyta, no periodo de 1 de janeiro a 31 de julho do anno findo.—Nesta data mando pagar a quantia de 14$880, do fornecimento de julho do anno proximo passado e escripturar para opportuno pagamento a de 85$960, correspondente ao semestre de janeiro a junho do mesmo anno, visto tratar-se de despesa de exercicio encerrado.

Manoel Fernandes Velloso, proprietario do predio n. 30 á rua Vidal de Negreiros, que serve de quartel ao destacamento policial do 1.º districto da freguezia de S. José, pedindo pagamento da quantia de 360$000, aluguel de 6 mezes da mesma casa decorrido do 1.º de julho a 31 de dezembro de 1901 e bem assim a de 854$000, de aluguel do mesmo predio referentes aos periodos de 9 de maio a 30 de junho de 1898, de 8 de março a 30 de junho de 1899 e 8 de outubro de 1899 a 30 de junho de 1900, a razão de 60$000 mensaes, cuja importancia já foi auctorisado o respectivo pagamento.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. Manoel Antonio de Moraes Rego, lente substituto da 2.ª secção da Escola de Engenharia, pedindo remoção para igual cargo da 1.ª secção. — Conformando-me com o parecer da commissão de lentes, approvado unanimemente pela congregação, concedo a transferencia solicitada.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor publico do Estado, pedindo pagamento da quantia de 758$000, proveniente de vencimentos que lhe são devidos e cuja importancia acha-se escripturada e auctorisado o respectivo pagamento.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francelino Brasiliano de Figueirêdo Lima, pedindo que se mande completar o pagamento a que tem direito pelo exercicio interino do cargo de professor publico da cidade de Garanhuns.— Informe o dr. inspector geral da Instrucção Publica.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de fevereiro de 1902:

Manoel Francisco da Silva Lyra, Companhia Pernambucana de Navegação, Leopoldino Abilio de Oliveira e Silva, Eulalia Verissima da Paz, Joaquim José de Santa Anna, Manoel Lopes Machado e Rosa Maria de Jesus.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Antonio José Mendes Bastos, Eulalia Verissima da Paz e Dorothéa Ramos de Souza Castro.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

José Sant'Anna da Hora.—Informe a Recebedoria.

Carlos Vicente dos Santos e José Domingues Maia.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de fevereiro de 1902:

José Candido Affonso Moreira, collector das rendas estadoaes do municipio de Gravatá.—Deferido.

Dia 14

Isabel Pontes Falcão.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de fevereiro de 1902:

Rosa Maria Gomes, Silva Porto, Anizio Manoel do Nascimento, Manoel Pedro da Silva, Benjamim de Freitas.—Informe a 1.ª secção.

José Sant'Anna da Hora.—Informe a 1.ª secção.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 10 de fevereiro de 1902:

Bellermina Francisca Lôbo Barros, professora publica, nomeada para a cadeira de ensino mixto de Serrinha, no municipio de Salgueiro, requerendo que se encaminhe ao exm. sr. dr. governador do Estado, uma petição em que solicita a sua jubilação — A' 3.ª commissão, relator—dr. Olintho Victor.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 35.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Francisco Gualberto Pereira, como desordeiro, João Lourenço da Silva, como gatuno e Maria Celestina Carneiro de Oliveira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Carneiro da Cunha, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Miguel Joaquim de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Boa-Viagem, José Alves da Silva, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Flores que, em data de 12 de janeiro ultimo, na Serra da Colonia daquelle municipio, o individuo de nome José Mascena de Oliveira, assassinou a Antonio Marinho de Albuquerque.

Sobre o facto procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— No dia 9 do corrente em o sitio Lage da Farinha do 3.º districto do municipio de Caruarú, o individuo de nome Victorino José dos Santos, armado de punhal feriu levemente a Caetano Felippe Santiago e a José Firmino dos Santos.

O subdelegado respectivo procede a tal respeito ás diligencias legaes.

— Hontem o dr. delegado do 1.º districto da capital enviou a esta Repartição 1 canivete e 3 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— Neste mez foram enviadas as seguintes diligencias policiaes:

No dia 5 ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra Bento José da Silva, offensor da menor Maria do Carmo Correia de Araujo; no dia 8 ao dr. 1.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra João Izidoro da Silva, autor do ferimento praticado em Manoel Luiz de França e por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra Antonio da Costa Lima, vulgo *Pombo Rôxo*, autor dos ferimentos soffridos por Apparicio José do Espirito Santo; ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra o individuo conhecido por *Bio* autor dos ferimentos de que foi victima José Herminio da Silva, e as procedidas contra o sargento reformado do 14 batalhão, José Joaquim Alves, por haver ferido á Manoel Francisco do Nascimento.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª Secção. N. 36.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Antonio da Silva, vindo de Olinda, por se achar pronunciado nesta capital, como incurso nas penas do art. 330, § 2.º do cod. penal, Francisco Xavier de Almeida e José Monte da Silva, vindos de S. Lourenço da Matta, como criminosos em Gloria do Goyta.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, José Bernardino de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Pereira de Amorim, como gatuno.

— O delegado de policia de Canhotinho communicou-me por officio datado de 8 do corrente, os seguintes factos:

Que, no dia antecedente foi encontrado morto junto a uma ponte da estrada de ferro denominada S. Sebastião naquella localidade, um individuo que depois soube chamar-se Claudino Barreiros e que por se achar soffrendo das faculdades mentaes fugira do povoado Angelim do municipio de Garanhuns, onde residia e na occasião em que passava a alludida ponte, cahiu, vindo a fallecer em consequencia da queda.

Sobre o facto procedeu-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— E que, na mesma data um trem da estrada de ferro Sul de Pernambuco, ao regressar de Garanhuns, descarrilou nas proximidades da alludida cidade, resultando sahirem feridos diversos passageiros, tendo sido graves os ferimentos de José Ribeiro e José Paes Bezerra.

Os offendidos seguiram para Garanhuns no alludido trem e sobre o facto procede-se as diligencias legaes.

— No dia 24 de janeiro ultimo, o delegado de policia do municipio de Bom-Conselho, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo á cadeia daquella localidade, encontrando nella 33 detentos, sendo 17 pronunciados, 6 indiciados, 4 sentenciados e 6 appellados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, na tarde de 11 do corrente falleceu na Enfermaria daquelle Estabelecimento, victima de hepatite chronica, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado do municipio de Jaboatão, José Francisco do Nascimento, conhecido por *José Pedro*.

— Em data de 4 do corrente o delegado de policia do municipio de Aguas-Bellas, capturou e recolhêu á cadeia respectiva, o individuo de nome Joaquim Ferreira Gomes, vulgo *Joaquim Flandeiro*, por se achar alli pronunciado no art. 304 § unico do cod. penal.

— O cidadão Hylarino Vellozo da Silveira, reassumiu em data de 7 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. João do municipio de Garanhuns.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de janeiro de 1902

Officios:

N. 27.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao dr. Oswaldo M. Vaz de Oliveira, a quantia de 1:870$000, pelo fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria, conforme as contas annexas, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 4	1:760$000
N. 5	110$000

N. 28.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 601$900, por serviços executados nos fórnos de incineração do lixo, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 29.—Ao dr. inspector de Hygiene.—Em resposta ao vosso officio de 17 do corrente, n. 255, declaro-vos que podeis fornecer os desinfectantes que fôrem requisitados pela brigada policial, que assim procedendo attende por sua vez a pedido do major cirurgião da mesma brigada.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de janeiro de 1902

Officio:

N. 30.—Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Tendo o demographista da Inspectoria Geral de Hygiene, na organisação do boletim da mortalidade da cidade do Recife, durante a 1.ª quinzena de dezembro ultimo, notado a falta do mappa do cemiterio da Varzea, peço-vos providencieis no sentido de ser remediada esta falta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de janeiro de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 6 do orçamento vigente, mandai, de accôrdo com as informações annexas ao vosso officio sob n. 1.356, de 27 de dezembro findo, entregar ao dr. procurador dos feitos da fazenda, a quantia de um conto de réis (1:000$000), afim de occorrer ás despesas com os processos da fazenda, conforme requisitou o mesmo dr. procurador, em officio de 20 do citado mez de dezembro.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 37 do orçamento vigente, mandai restituir, de accôrdo com as informações annexas ao vosso officio sob n. 1362, de 30 de dezembro findo, a José Tavares de Moura e José Henrique de Moraes, a quantia de cento e oitenta mil réis (180$) a cada um, proveniente do imposto de transmissão, que na Collectoria de Nazareth pagaram de parte do engenho Caricé, cuja compra não realisaram.

— Dia 8 —

Officios:

Ao director do Tribunal de Contas (na Capital Federal).—Accusando o recebimento do vosso officio circular de 14 de dezembro do anno proximo findo, agradeço-vos a fineza da remessa de um exemplar do relatorio desse Tribunal, concernente ao exercicio de 1900, ultimamente impresso na conformidade do art. 8.º do decreto legislativo, sob n. 392, de 8 de outubro de 1896.

— Ao presidente do Estado da Parahyba. — Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias entradas aqui por terra, durante o mez de dezembro do anno proximo findo, procedentes desse Estado, acompanhadas de guias, cuja authenticidade deverá ser verificada, afim de aproveitar ás mesmas a isenção do imposto de exportação, a que estão sujeitas.

— *Mutatis mutandis* ao governador do Estado de Alagôas.

— Dia 10 —

Officio:

Ao ajudante do procurador dos feitos do municipio da Gloria de Goytá.—Em resposta á consulta constante do vosso officio de 21 de dezembro findo, remetto-vos, por cópia, o parecer incluso, do dr. procurador fiscal, com o qual estou de perfeito accôrdo; ficando assim resolvido o assumpto em questão.

— Dia 13 —

Officio:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda.—Em resposta aos vossos officios sob n. 73, 105 e 122, de 10 de agosto, 28 de setembro e 16 de outubro do anno proximo findo, remetto-vos as informações annexas, prestadas pela Recebedoria, sobre os executivos promovidos contra Francisco e Luiz, filhos de Antonio Gomes de Mattos e Vicente Ferreira Raposo, que devolvo; devendo proseguir o dos filhos de Antonio Gomes de Mattos, na parte relativa á contribuição devida pela casa n. 82, sita á rua Marquez do Herval, no 1.º semestre do anno de que trata a conta de folhas 4.

— Dia 14 —

Decreto:

O governador do Estado, tendo em consideração o assumpto constante do officio do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, de 13 do corrente, sob n. 26, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario da importancia de trezentos e oitenta e sete contos, oitocentos e setenta mil réis.... (387:870$000), afim de occorrer ás despesas com o pagamento dos juros das apolices emittidas em favor das usinas, durante o semestre de julho a dezembro ultimo.

Mensagem:

Aos srs. membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa approvação o incluso acto, por cópia, em virtude do qual resolvi abrir nesta data, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario da importancia de trezentos e oitenta e sete contos e oitocentos e setenta mil réis (387:870$000), afim de habilitar o Thesouro a effectuar o pagamento dos juros das apolices emittidas em favor das usinas, no semestre de julho a dezembro ultimo.

— Dia 15 —

Acto:

O governador do Estado, tendo em consideração o assumpto constante do officio do sr. dr. administrador da Recebedoria, sob n. 1.020, desta data, resolve prorogar até 30 do corrente, o prazo para o recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio vigente.

Officios:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—Remetto-vos, por cópia, o acto junto, em virtude do qual resolvi, de accôrdo com o vosso officio desta data, sob n. 1.020, prorogar até 30 do corrente, o prazo para o recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio vigente.

— Dia 22 —

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio sob n. 51, de 20 do corrente, mandai, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, pagar á Guilherme Bezerra da Silva, a quantia de sessenta mil réis (60$000), que se acha a seu favor devidamente escripturada.

— Dia 23 —

Decreto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, ex-promotor publico do municipio de Jaboatão, e tendo em vista a autorisação constante do art. 1.º n. 16 das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), afim de occorrer ás despesas com o pagamento de seus vencimentos, relativos ao mez de abril de 1896, que não fôram pagos no devido tempo ao peticionario.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pelo credito extraordinario aberto nesta data, mandai pagar ao bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, a quantia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), relativa as seus vencimentos de abril de 1896, uma vez que se acha verificado, por informações do dr. 1.º secretario da Camara dos srs. Deputados, prestada em officio n. 1, de 11 do corrente, que o peticionario requereu o pagamento ao Congresso antes de completar o prazo de prescripção.

— Ao dr. procurador dos feitos da fazenda.—Devolvendo-vos o executivo annexo, de Antonio das Chagas Rodrigues Machado, remetto-vos as informações annexas prestadas pelo Thesouro e Recebedoria, á vista das quaes podereis verificar da improcedencia do mesmo executivo, que não deve proseguir.

Fica assim respondido o vosso officio sob n. 103, de 28 de setembro do anno proximo findo.

— Dia 24 —

Officio:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda. — Devolvendo o executivo annexo, promovido contra Francisco José Rodrigues Praça, remetto-vos a informação junta, prestada pela Recebedoria, á vista da qual podereis verificar da improcedencia do mesmo executivo, que não deve proseguir.

Fica assim respondido o vosso officio sob n. 106, de 28 de setembro do anno proximo findo.

— Dia 25 —

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos as demonstrações annexas, relativas ás contribuições de joias e mensalidades para o Monte-Pio, realisadas pelos officiaes da brigada policial.

A demonstração do estado-maior da brigada acha-se confeccionada até outubro do anno passado; as do 1.º e 3.º batalhões até o mez de setembro do mesmo anno e a do 2.º até o mez de dezembro proximo findo.

Fica assim satisfeita a solicitação constante do vosso officio sob n. 1,297, de 6 do citado mez de dezembro.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—Em resposta á consulta constante do vosso officio n. 1.039, de 21 do corrente, remetto-vos, por cópia, a inclusa informação prestada pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em officio sob n. 75, de hontem datado, com a qual estou de accôrdo no procedimento relativo ao recebimento dos impostos arrecadados por essa repartição em apolices emittidas na conformidade da lei n. 492, do anno passado.

— Ao ajudante do procurador dos feitos do municipio de S. José do Egypto.—Conforme solicitais em o vosso officio de 5 de abril do anno passado, devolvo-vos o traslado annexo, com que instruistes as informações sobre a reclamação de Manoel Dantas Corrêa de Góes Junior.

— Dia 28 —

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que a importancia de vinte e nove contos e cem mil réis (29:100$000), existente nos cofres do Thesouro, em apolices da lei n. 206, de 19 de novembro de 1896, que têm de ser emittidas pelas de que trata a lei n. 409, do 1.º de julho de 1899, applica-se á indemnisação de parte do emprestimo feito pela caixa do Monte-Pio á da Receita Ordinaria, do exercicio de 1896 a 1897; ficando assim ractificado o acto de 7 de dezembro proximo findo.

— Dia 29 —

Acto:

O governador do Estado, tendo em consideração o assumpto constante do officio da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda, de hontem datado, resolve, na conformidade do disposto na 2.ª parte do art. 10 do regulamento do Monte-Pio, que baixou com o decreto de 21 de fevereiro de 1896, ractificar as ordens verbaes do sr. dr. director geral da mesma Secretaria, em virtude das quaes, a titulo de emprestimo, passaram da caixa do Monte-Pio para a de Renda Ordinaria do exercicio de 1900 a 1901, em 29 de maio e 26 de julho do anno proximo findo, as quantias de 22:000$000 e 120:000$000; devendo ser calculados os juros correspondentes, de 7 % ao anno, a contar das respectivas datas em que se verificaram aquellas operações.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de janeiro de 1902

Officios:

N. 31.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Aristides de Barros Pimentel, a quantia de 1:755$000, pelo fornecimento de materiaes para as obras do palacio do governo do Estado, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 32.—Ao mesmo. — Podeis mandar pagar ao sr. Aristides de Barros Pimentel, a quantia de 1:714$000, pelo fornecimento de materiaes para a Casa de Detenção e fórnos de incineração do lixo, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de janeiro de 1902

Officios:

N. 33.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Antonio Francisco Pereira, pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 1:438$150, a que tem direito, conforme a conta junta, por serviços executados na ponte de Afogados.

N. 34.—Ao sr. Wells Hood.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 25 do corrente, em que me participais a vossa partida para a Europa e ao mesmo tempo agradecer o fraco auxilio que vos prestei para o bom desempenho do cargo de superintendente, que mui dignamente exercestes na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Ainda uma vez cabe-me o dever, e o faço satisfeito, de vos apresentar os meus protestos de estima e alta consideração.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve conceder ao bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda a exoneração que solicitou do cargo de juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Pedro Malta de Albuquerque Maranhão e tendo em vista os documentos com que na conformidade do regulamento expedido pelo decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, habilitou-se ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel, crime e execuções civeis do municipio de Bom Conselho e a informação prestada pelo dr. juiz de direito do referido municipio, de 20 do mez proximo findo, resolve provel-o na serventia vitalicia referida e designal-o para servir de official do registro geral das hypothecas.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 30 dias para legalisar o respectivo titulo e assumir o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao dr. juiz de direito do Bom Conselho.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o cidadão José Arlindo Gomes Barbosa, segundo participou em officio de 16 de novembro ultimo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Floresta, para o qual foi nomeado interinamente pelo dr. juiz de direito do referido municipio.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o amanuense do presidio de Fernando de Noronha, Horacio Marcionillo Pyrrho, acha-se nesta capital a serviço publico, em virtude de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado.

— Ao dr. juiz de direito de Cabrobó—Communico-vos que por portaria de 30 do mez proximo findo, o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou o major Francisco Alves de Carvalho Barros para exercer, na fórma da lei, a serventia vitalicia dos officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de vossa jurisdicção, marcando-lhe o prazo de 60 dias para legalisar o respectivo titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

— Ao dr. juiz de direito do 4.º districto criminal. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os inclusos attestados de obito dos sentenciados Bernardino Caetano de Lima, Manoel Albino de Barros, conhecido por Boquinha, e Joaquim Matheus, os quaes fôram remettidos pelo director do presidio de Fernando de Noronha, em officios ns. 73 e 76, de 5 e 24 de dezembro proximo passado.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os fins convenientes, que acham-se recolhidos á Casa de Detenção os sentenciados Sylvestre José do Nascimento e Manoel Floriano da Silva, vindos ultimamente de Fernando de Noronha, por já ter concluido as penas a que fôram condemnados, conforme consta do officio n. 79 de 26 de dezembro proximo findo, do director do presidio, aqui junto por cópia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao coronel commandante da brigada policial.—Declaro-vos, para os devidos fins, que approvo o contracto, cuja cópia remettestes com o officio n. 1.491, de 28 de dezembro findo, firmado pelo conselho economico com os negociantes Antonio Salustiano de Lemos e Moreira & Seixas, para o fornecimento de generos destinados ao rancho das praças da brigada sob vosso commando, no 1.º semestre do corrente anno e bem assim a tabella das refeições diaria que acompanhou o mencionado officio.

— Ao commandante do 2.º districto militar.—Submetto á vossa consideração o officio por cópia, n. 1.499, de 31 de dezembro findo, em que o coronel commandante da brigada policial traz ao meu conhecimento os lamentaveis factos occorridos no dia 29 do mesmo mez, entre praças do 14.º batalhão de infanteria do exercito e da mesma brigada.

Expediente do dr. director.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que segundo participou o coronel commandante da brigada policial, em officio n. 1,493, de 30 de dezembro findo, o capitão do 1.º batalhão de infanteria, Orestes Alves da Silva, renunciou, em 28 do mesmo mez, o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de dezembro proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de janeiro de 1901

Officio:

Ao ministro das relações exteriores.—Fico sciente pelo vosso officio n. 23, de 24 do mez passado, de que o governo da republica do Chile resolveu supprimir o Consulado Geral de carreira nessa capital e estabelecer um Consulado, tendo nomeado para regel-o o dr. d. Enrique Romaguera, que obteve o necessario exequatur.

— Aos membros da junta medica.—Recommendo-vos que inspeccioneis de saúde a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, que foi nomeada para reger a cadeira de Caboclo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 14 de janeiro de 1902:

Antonio José Soares.—Não ha o que deferir.

Luiz Vernet.—Indeferido.

Manoel da Silva Maçães.—Reduza-se para 900$000 o valor locativo.

Manoel Martins Gomes.—Reduza-se para 500$000 o valor locativo.

Paulino de A. Lins Caldas.—Reduza-se para 360$000 o valor locativo.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1902

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o substituto do procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do altinho. Paciente Francisco Antonio Mororó.—Julgou-se prejudicado.

Provisão para solicitador de Austricliano Paes Barretto.—Concedeu-se contra os votos dos srs. desembargadores Macêdo Lima, José Uchôa e Tavares da Silva.

Appellação civel

De Itambé. Appellante a Companhia Industrial Pernambucana, appellados os herdeiros de Bernardo da Cunha Machado, relator o sr. desembargador Góes Cavalcanti, revisores os srs. desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

De Palmares. Appellantes dr. Joaquim José Caminha e sua mulher, appellados Pedro de Araujo Gonçalves Guerra e sua mulher; relator o sr. desembargador Vieira de Mello. — Deu-se provimento unanimemente.

Crime de Bom Concelho. Appellante Mathias Caetano da Silva, appellada a justiça; relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

De Bezerros. Appellante João Soares da Silva, appellada a justiça; relator o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife. Appellante Agostinho Francisco do Espirito-Santo, appellada a justiça; relator o sr. desembargador Macêdo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

PASSAGEM

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação crime

De S. Bento. Appellantes o dr. promotor publico e Domicio Carneiro de Moraes; appellada a justiça.

Idem do Limoeiro. Appellante o dr. promotor publico; appellado Francisco de Arruda Cabral.

Idem do Recife. Appellante Anizio Joaquim da Costa; appellada a justiça.

Idem do Bom Concêlho. Appellante Manoel de Carvalho Furtudo; appellada a justiça.

Idem de Gameleira. Appellante Pedro Malaquias da Costa; appellada a justiça.

Ao sr. dr. Carlos Vaz:

Appellação crime da Victoria

Appellantes o dr. promotor publico e Vicente Ferreira da Annunciação conhecido por Vicente Gato; appellados a justiça publica e Manoel Pedro da Silva.

Ao sr. dr. Carlos Vaz:

Appellação crime de Alagôa de Baixo

Appellante Constantino Ferreira Jansem; appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellações crimes

De Timbauba. Appellante Francisco de Souza Ferraz; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

De Palmares. Appellante a justiça; appellado Antonio Francisco Barbosa.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Do Limoeiro. Appellante a justiça; appellado João Bello da Silva.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Do Recife. Appellante João Carlos Tavares; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador João Carlos:

De Gloria de Goytá. Appellante José Coêlho de Andrade; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

De Gloria de Goytá. Appellante Severino Antonio de Faria; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante João de Aquino Fonseca; appellado o juizo.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

De S. Lourenço. Appellantes José Heliodoro da Costa e outros; appellado o Mosteiro de S. Bento de Olinda.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos drs. Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho

O abaixo assignado residente em Barreiros, tendo noticia de que estes illustres clinicos operavam os estreitamentos da urethra por um processo especial—a electrolyse circular—isento de qualquer soffrimento e risco, a elles recorri e com felicidade e cheio de admiração, vejo-me hoje curado radicalmente de tão terrivel mal que ha 12 annos minava-me a existencia.

Cabe-me agora, ao retirar-me, firmar este testemunho como agradecimento sincero a tão habeis apostolos da sciencia.

Recife, 22 de janeiro de 1902.

Francisco Accioly de Queiroz Coutinho.

ESCOLA FREI CANECA

Lendo a carta anonyma, lançada hontem n'A *Provincia*, em que algum amigo urso julga defender-me, venho protestar contra semelhante facto.

A resposta ás accusações gratuitas desenvolvidas pel'A *Provincia* consta da publicação que fiz no *Diario* de hontem.

Tambem não creio que a dita carta tenha sido alli inventada; mas, certamente é ella filha de quem me vota desaffeição, quer porque pretenda fazer crêr que eu tenha sciencia de semelhante defesa, o que muito me desabonaria perante os homens de bem, quer por outros conceitos nella contidos que longe de partirem de qualquer imbecil, partem ao contrario d'um espirito malevolo e sagaz, que ainda suppõe ferir-me e ao partido a que pertenço.

Escola Frei Caneca, 14 de fevereiro de 1902.

Leopoldo Lins.

Agradecimento

Accommettido ha mais de dez annos de uma congestão cerebral que me deixou paralytico de todo o lado esquerdo do corpo e sem esperança de restabelecer parte que fosse do movimento, recorri ao tratamento electrico, de cujos effeitos tenho colhido tão grandes proveitos que espero, em breve, achar-me restabelecido de todo.

Aos drs. Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho que, com inexcedivel zelo e aptidão me tem soccorrido, venho apresentar a minha eterna gratidão.

Recife, 23 de Janeiro de 1902.

Marcellino Santiago Vasconcellos Albuquerque.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Natal, para Leopoldina Wanderley. Imperial 254.

Linhas bôas.

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem, com urgencia, na séde do banco á rua do Commercio n. 40, onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
DIRECTOR-SECRETARIO.

Banco de Pernambuco

De ordem da directoria convido áquelles srs. accionistas que ainda não effectuaram a entrada de suas acções, a fazerem-n'o no prazo de trinta dias, contados de 20 do corrente, com a multa de 1 % estabelecida para tal caso na primeira parte do art. 7.º dos estatutos do Banco.

Recife, 25 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra. — Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção. — Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olindo n. 6, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia de balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 1 de fevereiro de 1902.

O director secretario,
José João d'Amorim.

BANCO DE PERNAMBUCO
CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o sr. Rodrigo Carvalho da Cunha allegado haver perdido a cautela n. 845 representando 100 acções d'este Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 % realisados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros será expedida ao mesmo nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará por conseguinte de nenhum effeito.

Recife, 21 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

COMPANHIA DE LUZ E FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL

São convidados os srs. accionistas a fazerem a entrada de 10 % em dinheiro e de 30 % em alcool, de accôrdo com o que determinao os Estatutos. As quantias deverão ser entregues no escriptorio da Companhia á rua da Imperatriz n. 61 até o dia 28 do mez corrente, e as remessas de alcool deverão ser feitas de accôrdo com instrucções especiaes que serão dadas.

Recife, de fevereiro de 1902.

J. G. Pereira Lima,
Presidente.

J. B. d'Albuquerque Sales continua com escriptorio de advogacia á rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

AO PUBLICO

Exercendo eu abaixo assignado, a profissão de pharmaceutico ha 34 annos, e residindo em logar onde resentia-se da falta de recursos medicos, via-me por força das circumstancias obrigado a medicar os habitantes da localidade.

Tendo sido por muitas vezes consultado sobre molestias syphiliticas e de pelle, recorria ás formulas prescriptas nos formularios usados no paiz, mas quasi sempre com resultado negativo.

Entendi então que para taes molestias fazia-se preciso um medicamento especial, adaptado ao nosso clima.

Comecei a fazer experiencias e no correr de muitos annos consegui descobrir com a combinação de diversos vegetaes, um composto que preencheu perfeitamente os meus desejos, até excedendo á minha espectativa, principalmente nos darthros onde tem elle um effeito surprehendente.

Seguro de minha descoberta, apresentei-a á inspectoria de hygiene, sendo ella approvada com o nome de Elixir Depurativo de Claudino Lagos.

Ao publico apresentou-a tambem, sem pompa, sem ostentação, mas firmado na sua efficacia, como comprovam os attestados abaixo publicados, de pessôas fidedignas, muito conhecidas e isentas de qualquer duvida.

Para facilidade dos que quizerem usar do meu elixir, fiz deposito na drogaria de Guimarães Braga & C.ª, á rua Marquez de Olinda n. 60, onde poderá ser procurado.

Victoria, 27 de janeiro de 1902.

Claudino Augusto de Lagos.

Antonio Hermenegildo de Castro, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto, sob a fé de meu grão, que tenho applicado com muita vantagem o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos», nos casos de rheumatismos chronicos, na syphilis em geral, e particularmente nas manifestações darthrosas.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

Dr. *Antonio U. de Castro.*

Reconhecida a assignatura supra.—Recife, 14 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico.

Francisco Cintra Lima.

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.

Illm. sr. major Claudino Augusto de Lagos.—Chegando ao meu conhecimento que o seu «Elixir Depurativo» fôra approvado pela inspectoria de hygiene, e que v. s. ia dar publicidade e expol-o á venda no Recife: faltaria ao mais sagrado dos deveres se não viesse patentear-lhe a minha gratidão pelo beneficio que me fez o seu poderoso elixir. Estava eu com as mãos completamente feridas por uma molestia que o vulgo dá o nome de *calor de figado*, a ponto de não poder pegar em objecto algum, pois ao menor esforço que fazia, vertia sangue e tinha dôres insupportaveis.

Tendo noticia do seu poderoso preparado, mandei comprar um vidro e fazendo uso delle, fiquei completamente restabelecido. Se esta minha carta lhe servir de proveito, auctoriso-o a fazer uso della, da maneira que lhe aprouver, garantindo á quem a lêr, sob minha palavra de honra, ser verdade o que nella allego.

Declaro mais que soffri de uma perna, de darthros e felizmente hoje estou restabelecido della.

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.

João de Sá Cavalcante Lins.

Reconheço a firma retro do tenente-coronel João de Sá Cavalcante Lins.—Victoria, 15 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

AVISO

A classe de refinadores faz sciente aos seus freguezes dos preços da tabella abaixo os quaes começarão a vigorar do dia 15 do corrente mez em diante até segundo aviso:

Especial por 15 kilos	5$000
1.ª por 15 kilos	4$200
2.ª por 15 kilos	3$500
3.ª por 15 kilos	3$000
RETALHO	
Especial por kilogramma	400
1.ª por kilogramma	340
2.ª por kilogramma	280
3.ª por kilogramma	240

Joaquim Silva.
Vallente, Irmão & C.
Albuquerque Filho.
Costa Filho & C.
Souto & Araujo.
Saraiva de Lemos.
Dias & C.
Almeida & Irmão.
Manoel Gomes da Costa.
José Lourenço da Silva Oliveira.
Antonio Telmo da Rocha Barros.
Oliveira & C.
Antonio Marinho Barbosa.
Augusto Rodrigues & C.
José Anacleto do Nascimento.
Joaquim Silvestre Teixeira.
Antonio da Costa Rodrigues.
Domingos Fernandes Palheiro.

Recife, 16 de fevereiro de 1902.

AO PUBLICO

Informados de que se pretende vender o estabelecimento —*Hotel de Europa*— nesta cidade, e como somos credores do mesmo, protestamos contra dita venda, afim de não serem prejudicados os nossos direitos.

Recife, 12 de fevereiro de 1902.

Amorim, Fernandes & C.ª

IMPERIAL DE LONDRES

Fenton & C. avisam que a agencia desta companhia de seguros fica extincta desde esta data.

Recife, 10 de fevereiro de 1902.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

AO COMMERCIO

Enedino Sette, socio commanditario da firma que girava nesta praça, sob a razão social de Julio Novaes & C., declara ao commercio que retirou-se o socio Julio Novaes, pago e satisfeito de seus lucros, ficando todo o activo e passivo a cargo do mesmo socio commanditario, que torna-se assim responsavel.

Recife, 4 de fevereiro de 1902.

Enedino Sette.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI
PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes
Lições particulares a preços moderado
48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR
RECIFE

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

COMPANHIA TETHYS

No escriptorio d'esta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copias dos balanços;
b) relação nominal dos accionistas;
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 29 de janeiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

Dr. João Rangél
MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete, na rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde continúa a trabalhar das 8 horas da manhã ás 5 da tarde; dando consultas das 11 a 1 da tarde e reservando o resto do tempo para execução dos serviços contractados, os quaes serão feitos com a maxima presteza e barateza.

Garante todos os seus serviços consistindo a garantia na reposição gratuita dos que se alterarem.

As consultas para ajuste de serviços são gratuitas.

ANNUNCIOS

TAINHAS EM SALMOURA
NOVAS E GRANDES
MARCA SS
Vendem os unicos possuidores
SANTOS DA FIGUEIRA & C.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 1 A 10
Para o carnaval

Chapéos de palha, inglezes, francezes, allemães e italianos, modernos e phantasias a 5$000 e 6$000.

Para clubs carnavalescos: chapéos de palha ingleza, enfeitados, para mulher, sortido em côres a 3$000.

CONFETTIS

Mignon côres variadas—kilo 1$500.
Pacotes de 1/2 kilo 800.
Confettis proprios para salão. Ultima novidade!
Pretos—kilo 2$000.
Pacotes de 1/2 kilo 1$000.

Bisnagas de puro estanho (sem chumbo), por preços excepcionaes, a vontade do comprador.

Os confettis são embalados em pacotes de papel de phantasia.

APROVEITEM!
CHAPELARIA MODERNA

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

A CASA LAEMMERT

(LIVRARIA, PAPELARIA E TYPOGRAPHIA) vem de receber grande porção de copiadores, tintas, eureka, papeis para cartas, cartões etc., etc. Imprime com nitidez, e por preços commodos, trabalhos commerciaes. Vende typos, machinas e utencilios typographicos.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS E ARMAMENTOS
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

FABRICA DE OLEOS VEGETAES
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres.
Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica
A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente
Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;
Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;
Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **folhas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Theatroscopio
Rua Dr. Rosa e Silva n. 61
(ANTIGA DA IMPERATRIZ)
TODAS AS NOITES
VISTAS ANIMADAS E FIXAS
Espectaculo variado recommendado ás exmas familias
SANTOS DUMONT e seu dirigivel
A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH
QUO VADIS
scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.
VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO
A PAIXÃO DO CHRISTO
11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.
E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

COMPANHIA DE LUZ E FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL
Alcool para envernizar.
Alcool para fogareiros.
Alcool para illuminação.
Alcool para todos os misteres a 3$000 a lata de 28 garrafas e a 140 rs. a garrafa.
Cobra-se o valor do vasilhame, restituindo-se a importancia quando for devolvido.
61—RUA ROSA E SILVA—61
Antiga Imperatriz

TODO O MUNDO
está interessado e deve conhecer a ultima
MARAVILHA.
A **SERINGA** de JORRO DE REDOMOINHO
para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

DROGARIA
GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

HOTEL REPUBLICANO
DE
FRANCISCO DE CASTRO
Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.
41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

AGUA DE MOURA
GAZOSA NATURAL
Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
Vende-se nas principaes mercearias
AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

DOR DE CABEÇA
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

TISICA
Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.
(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

FOLHINHAS DE 1902
Artisticamente organisadas e impressas
VENDE-SE
No escriptorio deste *Diario*

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ATTESTADO DE OBITO
Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

ATTENÇÃO
Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA.—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
Grand Prix — Paris 1900
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Villa Cordeiro
TERRENOS Á VENDA

Na esplendida planicie que se estende do *rio Capibaribe á Varzea*, atravessada pela *estrada de ferro do Caxangá*, entre as *estações do Cordeiro e de Iputinga*, onde existiram os *engenhos Cordeiro e S. Salvador*, em frente aos povoados do *Poço da Panella* e do *Chacon*, vae ser edificada a *Villa Cordeiro*, onde ha mais de MIL *lotes de terras, sitios, á venda*.

O local é saluberrimo, fresco, e é cortado pelo riacho do meio.

Os lotes de terras variam de preço conforme a situação, pois alem da proximidade das duas estações, vae ser construida mais outra; ha *tres avenidas, quatro ruas* transversaes e *onze ruas* paralellas á estrada de ferro.

Distribue-se a planta da villa a quem pretender comprar qualquer lote de terreno.

Os pretendentes podem dirigir-se a — **PEDRO JOSÉ PINTO.**
Rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar, ou Estrada Nova n. 202, Portão encarnado em frente á estação do CORDEIRO

CASA LAMBERT
22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO
Machinas para impressão de **H. MARINONI.**
Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX.**
Material de composição de **FOUCHER & C.**
Typos de **TURLOT BAYEUR, PEIGNOT**, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e NIEL.**
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.
A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a **E. LAMBERT.**
Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
Importa e exporta.
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).
DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Industria Ceramica
Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na
FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.
A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou
A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

CASA DA FORTUNA
LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada
CASA DA FORTUNA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Casa Importadora
DE

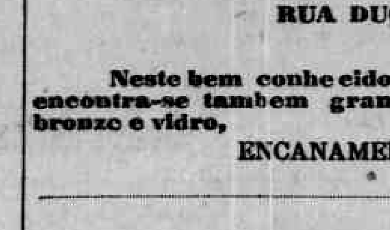

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas de bronze e vidro,
ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

D. D. P.
Apollinaris
("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	...	...	11,894,000 garrafas.
1898	...	...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,
Rua do Amorim, Pernambuco.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS
Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ
Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:
Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Troly e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.
Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).
Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.
A. BOCKMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1.º ANDAR

EXCELLENTE TERRENO
Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.
A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

COMPANHIA DE LUZ
E
FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL
Deposito á rua Imperatriz n. 61
Luz incandescente a
10 rs. por hora

Vendas á preços reduzidos de candieiros proprios para alcool, systema Regina, de mais facil manejo que qualquer outro, dando luz extraordinariamente clara, sem perigo de explosão, consumindo meio litro de alcool por noite ou 10 rs. por hora.
A garrafa de alcool para illuminação vende-se no mesmo deposito a 140 rs. e o alcool extra-fino para outros misteres a 200 rs. Por lata de 24 garrafas 3$000 e 4$000 o extra-fino.
Igualmente vende alcool carburado para ser usado nos antigos candieiros de pavio produzindo luz mais clara sem a fumaça e outros inconvenientes do kerozene a preços mais modicos que este.
EMPREITA-SE ILLUMINAÇÃO
PUBLICA E PARTICULAR
RUA IMPERATRIZ N. 61

REGULAMENTO
DA
ESCOLA DE ENGENHARIA
Encontra-se no escriptorio deste *Diario*.

MELLIN'S FOOD
Alimento para creanças e invalidos
Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.
Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.
Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero
E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.
Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.
Biscoutos nutritivos de Mellin
Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/. de alimento de Mellin.
A' venda nas principaes casas e unico depositarios de
Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

Bertholet

FABRICA
DE
Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS
Vendas em grosso e a retalho
82, Rue d'Hauteville
PARIS

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCES
PARA O SEXO FEMININO
4—RUA DO HOSPICIO—4
Fundado em 1891
Reabriram-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.
Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.
Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.
A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA
Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

Livros
Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

PADARIA DEMOCRATA
30 — Rua Duque de Caxias — 30
BEIRÃO & ALMEIDA
Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas, em diversos formatos e rosquinhas denominadas DEMOCRATAS, fabricadas todos os dias uteis, além de muitas outras qualidades.
Encommendas com promptidão.
30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30
(ANTIGA DAS CRUZES)
BEIRÃO & ALMEIDA
Recife—Pernambuco

ANNUNCIOS FUNEBRES

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
TRIGESIMO DIA
Candida Augusta Gurgel e seus filhos convidam seus parentes e amigos de seu fallecido esposo e pae **Francisco Gurgel do Amaral,** para assistirem ás missas que mandam rezar na Ordem Terceira de S. Francisco, no sabbado, 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu infausto passamento.
Antecipam seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião.

C. M. A.
D. Candida Raposo Chaves
TRIGESIMO DIA
O club Musical Areiense, ainda opprimido com o fallecimento de sua consocia **d. Candida Raposo Chaves**, convida aos srs. socios em geral e á familia e parentes, para assistirem, sabbado 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, á missa que manda celebrar na Igreja de N. S. da Conceição do Peres, collocar uma pedra em seu tumulo, precedida de uma romaria ás 10 horas da manhã, no cemiterio de N. S. da Paz de Affogados, e uma sessão funebre em sua séde em Areias ás 7 horas da noite. A todos desde já este Club, agradecerá eternamente.
Secretaria do Club Musical Areiense, 12 de fevereiro de 1902.
Alberto Costa,
1.º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife
Coronel Francisco Gurgel do Amaral
A illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife convida á familia, parentes e amigos do fallecido coronel FRANCISCO GURGEL DO AMARAL, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que por alma do mesmo fallecido, será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de fevereiro de 1902.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Themotea Carneiro Maciel da Silva
TERCEIRO ANNIVERSARIO
Os filhos, genros, noras e netos de **d. Themotea Carneiro Maciel da Silva**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por sua alma, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, terceiro anniversario de seu passamento.
Desde já se confessam agradecidos.

Coronel Francisco Gonçalves Torres
TRIGESIMO DIA
Galdino Maciel da Rocha, Joaquim Ferreira de Lima, convidam todos os parentes e amigos do finado **Coronel Francisco Gonçalves Torres,** para assistirem ás missas que mandam celebrar na capella de Iputinga, no dia 17 de fevereiro, ás 8 horas da manhã. Desde já agradecem a todos que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

Alice Cavalcante de Albuquerque Boulitreau
SETIMO DIA
Coronel Francisco Pedro Boulitreau, Zulmira Cavalcante de Albuquerque Boulitreau, dr. Francisco Vieira Boulitreau, Carlos Julio Boulitreau e sua familia, desembargador Alcebiades Cavalcante de Albuquerque e sua familia (ausentes) dr. Platão de Albuquerque e sua familia (ausentes), dr. Herculano Bandeira de Mello e sua familia, coronel Antonio Leonardo de Menezes Amorim e sua familia, Anna Alexandrina Cavalcante de Albuquerque, coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão e sua familia, dr. Archimedes de Oliveira e Souza e sua familia agradecem do intimo d'alma a todos parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua nunca esquecida filha, irmã, sobrinha e prima **Alice Cavalcante de Albuquerque Boulitreau**, á sua ultima morada e convidam de novo aos parentes e amigos para assistirem ás missas que em sua intenção mandam celebrar na Matriz da Bôa-Vista quarta-feira 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e desde já hypothecam os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO
Do estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 37, constando:
De armação de amarello envidraçada, sellins, silhões, mantas, armações para sellas e sellins, cabeçadas, lôros, rabichos, silhas, peças de fitas para silhas, estribos de metal e de aço, brides de metal e de aço, picadeiras idem, sapatos para silhão, taxas de bomba, fundas inglezas, grozas de botões para sellins, machina de Singer de pé, dita de mão, fivellas, saccas de lã barriguda, ditas de macella, bridões inglezes e outros muitos artigos que serão vendidos ao correr do martello, garantindo-se as chaves da casa ao comprador da armação.
Sabbado, 15 do corrente
A's 11 horas
No estabelecimento sito á rua Nova. 37
O agente Oliveira, auctorisado pelo illm. sr. Francisca Oliveira Leite Guimarães, venderá em leilão a armação e todas as mercadorias existentes em seu estabelecimento em um ou mais lotes a vontade dos srs licitantes.

GRANDE LEILÃO
Da chapelaria *Lages*, sita á praça da Independencia ns. 32 a 38.
Constando:
De magnifica armação de amarello, envernizada e envidraçada, um grande e completo sortimento de chapéos para senhoras, homens e creanças; de fitas, flôres, plumas e muitos outros artigos proprios para confecções, que serão vendidos em lotes, á vontade do comprador.
Quarta-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
O agente Gusmão auctorisado pelos proprietarios da chapelaria acima mencionada, fará leilão de todos os artigos existentes na mesma, que são de gosto e modernos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

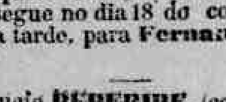

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Fernando de Noronha.**

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade, segue no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo e Aracajú.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LLOYD BRASILEIRO
O vapor **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente.
Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do norte no dia 20 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

O vapor inglez **MOZART**, é esperado do sul até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **New-York**, em direitura.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.
Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO N.º—13
(1.º ANDAR)

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

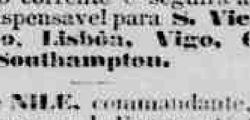

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messery), é esperado dos portos do sul até 23 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Montevidéo, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **NILE**, commandante J. D. Spooner espera-se da Europa até 27 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, e Buenos Ayres.**
Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.
Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.
AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
LAKE MEGANTIC
E' esperado da Europa até o dia 22 de fevereiro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcuahuano.**

O PAQUETE
OROPESA
E' esperado do sul, no dia 1 de Março de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**
OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida..................	£	2[illegible]
» ida e volta..............	£	[illegible]
Lisboa ida......................	£	18
» ida e volta...............	£	2[illegible]

Para carga trata-se com o corretor B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado da Europa até o dia 18 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

THOS & JAS HARRISON

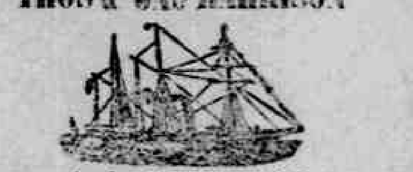

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.
Para carga e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL
O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto das leis municipaes n. 4 e 311, faz saber a todos os que fizerem uso de motores a vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que do dia 15 de abril do corrente anno em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na fórma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros em exame prestado perante a commissão municipal competente na conformidade dos arts. 2 e 3 da mesma secção; assim como, que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie e recipiente de capacidade superior a 100 litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob as penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.
Para aquelles que não satisfizerem as condições do supra dito art. 5º, fica designado o dia 2 de abril para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.
O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 20 de março vindouro.
Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º
As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinistas sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de fevereiro de 1902.
O secretario.
Lauro Castello Branco.

EDITAL
GYMNASIO PERNAMBUCANO
Acha-se aberta n'este estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o artigo 32 do Regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula á qualquer anno do curso.
Os requerimentos para tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:
I. Certidão de idade, ou documento equivalente.
II. Attestado de vaccinação ou revaccinação.
III. Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa.
IV. Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea.
V. Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado Regulamento.
VI. Conhecimento da repartição em que próve ter pago a taxa respectiva, que é 12$000 annuaes por cada matricula.
Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1902.
O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

ESCOLA DE ENGENHARIA
EDITAL
De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, por acto do exm. sr. dr. governador, datado de 4 do corrente foram adiados por trinta dias os exames da segunda epoca que deviam começar em 1 de março vindouro.
Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1902.
O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL
INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Faço publico, de ordem do sr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no caes da Companhia Pernambucana n. 18.
O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.
Idem idem, n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 15 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 80, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. .., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 22, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar e com agua e 1 pequeno sitio.

ARMAÇÃO.—Compra-se uma armação ingleza, regular e em bom estado na rua 1º de Março 16—Loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, aguas e tubos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

QUITANDA—Vende-se uma, em um dos melhores pontos desta cidade; a tratar no largo do Forte n. 54.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos: a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE uma bôa casa sita á rua da Magdalena n. 13, com bastante commodos para numerosa familia; quem pretender dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

VENDE-SE: a importante loja de fazendas denominada Palacio de Cristal, sita á rua da Imperatriz n. 70, com todas as mercadorias ou só a armação, garantindo-se a chave.

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N. DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo se procedido hoje á reunião dos credores da massa fallida de Alvaro Fernandes, foi pelo fallido apresentada uma proposta de concordata, em seu nome individual, anteriormente approvada, com declaração escripta e assignada por credores representando mais de tres quartos de seu passivo, no qual offerecia a seus credores, 10 % sobre seus creditos sendo 5 % á vista e 5 % a prazo de tres mezes, a contar da data em que houve logar a mesma concordata, sendo que alguns credores só acceitaram-na com 10 % á vista, promptificando-se o fallido a pagar os mencionados 10 % a dinheiro, depois de homologada a dita concordata nos termos da referida proposta.

E, havendo credores dissidentes foi por mim ordenado que se passasse o presente edital, com outro de igual theôr e com o qual fica marcado o prazo de 5 dias aos credores dissidentes e bem assim aos credores ausentes, afim de que apresentem os seus embargos, querendo, de accôrdo com o art. 46 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de fevereiro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Waltrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, até o dia 15 de março vindouro, serão recebidos, livres de multa os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza publica, biqueiras e solo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio e relativos ao 1. semestre do corrente exercicio, de accordo com os §§ 17, 27, 44 e 71 art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

(Assignado)

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

ESCOLA PROPAGADORA

De ordem do sr. dr. director e de accôrdo com o regulamento estão abertas até o dia 15 de fevereiro as matriculas desta Escola.

Das 6 ás 8 horas da noute das segundas, quartas e sextas-feiras encontrar-se-á na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, com quem tratar a respeito.

Secretaria da Escola Propagadora, 18 de janeiro de 1902.

O 1.º SECRETARIO,
Leopoldo Pires Ferreira.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyse de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 21 de fevereiro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der na praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado. Freguesia da Bôa-Vista. A casa numero 4 á rua do Socego com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quarto de apparelho, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, quintal murado avaliada por cinco contos de réis 5:000$000, pertencente a Luiz Moreira da Silva. A casa de taipa n. 12 á rua Treze de Maio com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada em quatrocentos mil réis 400$000, pertencente a José Antonio Vieira da Cunha. A casa s/n. na estrada Luiz do Rego com 2 portas de frente, 1 porta e janella no oitão, um salão medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros avaliada por tresentos mil réis 300$000 pertencente a José Miguel de Souza Magalhães. A casa n. 51 á rua Visconde de Goyanna com 2 portas de frente, 4 ditas no oitão, 2 salas, cozinha externa e quintal murado com dous quartos e sotão, com 2 janellas no oitão e 1 salão medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 17 metros e 55 centimetros, avaliada por deseseis contos de réis 16:000$, pertencente a Joaquina Maria Pitta. A casa n. 5 á rua dos Coelhos com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 18 metros e 80 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Julio José da Costa. Freguesia de S. José. A casa n. 7 á rua Imperial com 2 portas de frente, 2 salões e quintal murado dos lados, e sotão com salão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por tres contos de réis.... 3:000$000, pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão. Freguesia de S. Antonio. A casa n. 4 á rua do Coronel Suassuna com 2 portas de frente, 1 salão e pequeno quintal murado, tem sotão em salão, mede de frente 3 metros e 70 centimetros, e de fundo 14 metros e 45 centimetros, avaliada por tres contos de réis 3:000$000, pertence a Henrique Rodrigues de Souza. A casa n. 11 no 1.º Becco da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 1 sotéa, 1 quarto e cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por quinhentos mil réis 500$000, pertencente a José Soares de Oliveira. Freguesia do Recife. A mei'agua de n. 73 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e pequeno quintal murado, em máo estado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Jeronymo José Ferreira.—Freguesia da Graça. A casa n. 32 no Feitosa com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa em máo estado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 89 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Gabriel Tavares de Lyra. O estabelecimento denominado Hypodromo do Campo Grande todo coberto de zinco com 3 archibancadas e diversos compartimentos, medindo o referido estabelecimento 109 metros de frente e 19 metros e 10 centimetros de fundo, avaliado por 25:000$000. Freguesia do Poço.—A casa n. 19 no largo de Apipucos com 2 janellas de frente e 1 porta, 5 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, saléta e quintal murado com 3 quartos medindo de frente 7 metros e de fundo 13 metros e 80 centimetros avaliada por 6:000$000, pertencente a Iria Maximiliana Pereira.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de fevereiro de 1902. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

SERVIÇO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico, de accôrdo com o art. 1.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 4177 de 28 de setembro do anno passado, que, na eleição a realisar-se no dia 1 de março proximo vindouro, para presidente e vice-presidente da Republica, servirão as mesmas mesas eleitas para as eleições federaes em dezembro de 1899, com as modificações determinadas pela ultima revisão do alistamento, como se vê da divisão abaixo especificada.

Outro sim, declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã e na secção respectiva, em duas cedulas, sendo uma rotulada: Para presidente da Republica, e outra rotulada: Para vice-presidente, devendo cada uma de ditas cedulas conter apenas o nome do cidadão escolhido para o cargo.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª Secção

Funccionará no edificio da casa da ordem do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos—Commendador Joaquim Alves Fonsêca, José Isidoro de Abreu, José Gomes de Mattos e Silva, coronel João Quintino de Menezes Galhardo e Euclides Celso da Silva.

Supplentes—Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, Candido Manoel de Souza Oliveira e Galdino José Burity.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª Secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, andar terreo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

Effectivos—Eustaquio Antonio Gomes, Antonio Salustiano de Lemos, Manoel da Paixão Vieira, Antonio de Borba Coutinho e Misael Augusto de Almeida.

Supplentes—Augusto Adrião Paulino da Silva, Domingos Joaquim Seve e Eduardo de Barros Machado.

3.ª Secção

Funccionará no theatro Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E inclusive.

Effectivos—Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, Manoel Carolino de Vasconcellos Lins, João Baptista Sé, Francisco de Paula Mafra e Targino Cesar Affonso.

Supplentes—Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, Antonio Dias da Silva Cardeal e Antonio da Cruz Ribeiro.

4.ª Secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

Effectivos—Felix Nogueira Cabril, Antonio Lins Caldas, José Lourenço dos Santos, Manoel Marques dos Santos e João Carolino do Nascimento.

Supplentes—Gustavo Alberto de Britto, Julio Cesar Falcão e José Fernandes Bezerra.

5.ª Secção

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Baptista Pinheiro Junior.

Effectivos—Francisco Gurgel do Amaral, José Abilio de Barros, Joaquim Abrantes Pinheiro, Antonio Horacio da Silva e Antonio Dias Barroso.

Supplentes—Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, José Maria Ferreira França e Manoel Baptista Seve.

6.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez de Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

Effectivos—José Bartholomeu Ferreira da Costa, João Joaquim de Souza, João Francisco de Andrade, José Xavier Coêlho e João Godofredo de Moura Gondim.

Supplentes—Joaquim Misael Gonçalves do Cabo, Alfredo de Britto Carvalho e Ildebrando Dias de Araujo.

7.ª Secção

Funccionará no Instituto Archeologico, á rua Marquez de Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel Antonio de Azevêdo Pontes.

Effectivos—João da Costa Medeiros, Arthur Urbano da Lapa, João Fernandes Coutinho, Luiz da Veiga Pessôa e Manoel Tavares Cesar de Mello.

Supplentes—João Baptista Uchôa Cavalcante, Duarte Machado e Francisco Soares Quintas.

8.ª Secção

Funccionará na escola estadual á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Ferreira Dantas até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Dr. Alberto Furtado de Mendonça, Pantalêão do Rego Barros Temporal, Marianno Figueirôa de Faria, Domingos Prates e José Miguel dos Santos.

Supplentes—Julio Theophilo Pedro do Rosario, Eurico de Castro Chaves e José Joaquim de Freitas Tavares.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª Secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (largo das Cinco Pontas), onde deverão votar todos os eleitores da lettra J.

Effectivos—Bacharel Augusto Cezar Pereira Caldas, Aggêo Cezar de Andrade, Affonso Freitas das Chagas, Aygulpho Jorge de Souza e Alfredo Vellozo Lopes da Silveira.

Supplentes—Antonio Tolentino de Figueiredo Lima, Antonio Joaquim Fernandes da Silveira Junior e Bento Ferreira da Costa.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Cyryllo á rua de Santa Rita n. 90, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Belmiro Manoel de Oliveira até a lettra E inclusive.

Effectivos—Auxencio da Silva Vianna, Ermirio Augusto de Souza Lima, coronel Elpidio José da Silva Azevedo, Francisco de Paula Teixeira de Souza e Ernesto Cysneiros Bandeira de Mello.

Supplentes—Emilio Ferreira de Mello, Francisco Felix de Mello e Benedicto José de Sant'Anna.

11.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista, á rua Augusta n. 148 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F. até a lettra I inclusive.

Effectivos—Francisco de Souza Medeiros, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Ildefonso Alpheu de Moura Accioly, Francisco de Barros Lima e Glycerio Coêlho do Espirito Santo.

Supplentes—Germano Motta, José Antonio do Monte, e João Tavares de Almeida Quinteiro.

12.ª Secção

Funccionará na escola do professor Philomeno de Lima á rua Coronel Suassuna n. 211, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de Julio Cezar Ferreira.

Effectivos—Dr. Francisco Vieira Boulitreau, Joaquim Menna da Rosa Virães, João da Motta Beltrão, Joaquim Domingues da Costa Braga e Ignacio Lopes.

Supplentes—Joaquim Mauricio Wanderley Junior, José Gonzaga e João Pereira do Nascimento Silva.

13.ª Secção

Funccionará na estação nova de Caruaré, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Lemos de Vasconcellos até a lettra N inclusive.

Effectivos—Dr. José Mariammo Carneiro Leão, capitão Ernesto Xavier dos Santos, José Hygino de Oliveira, Pedro Luiz de Oliveira e Francisco Luiz do Carmo Ribeiro.

Supplentes—Joquim José de Miranda, major Porfirio Poppe Girão e José Lino Marinho.

14ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Thereza de Miranda, á rua do Coronel Suassuna n. 90, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Anacleto da Silva Ramos, Adolpho Coelho Pinheiro, Manoel de Souza Salgueiro, José Lopes Machado e Odorico Amancio Concecio Ferreira.

Supplentes—Manoel Calixto de Barros Dutra, Manoel Rodopiano Pavão e Luiz de França Fonseca.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

15.ª Secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome Adolpho I. da Matta.

Effectivos—Dr. Augusto Coêlho Leite, major Alfredo Rodrigues dos Anjos, Arthur A. Bahia da Cunha, dr. Aprigio de Miranda Castro e Alfredo Gomes Leal.

Supplentes—Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Antonio Raphael Alves da Costa e Antonio Alves de Moura.

16ª Secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva até o nome de Demetrio Accacio de Araujo Bastos.

Effectivos—Antonio Gomes Leal, Arthur de Amorim Garcia, dr. Alfredo Odilon Duarte, dr. Arnaldo Olyntho Bastos e Manoel José de Azevêdo Maia.

Supplentes—Arthur Teixeira Bastos, Justino Cavalcante de Albuquerque Bello e José Ricardo Dias Fernandes.

17ª Secção

Funccionará na escola Propagadora, praça Maciel Pinheiro n. 22, (1º andar) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Domingos Gonçalves da Silva até a lettra F inclusive.

Effectivos—Dr. Aurelio Francisco Tavares, dr. José Maria da Silva Freire, Aprigio Alves de Souza Magalhães, dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira e Francisco Moreira Dias Sobrinho.

Supplentes—Delmirio Sergio de Faria, Manoel da Silva Pontes e Caetano da Costa Moreira.

18.ª Secção

Funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rozario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G até o nome de José Miguel Correia do Nascimento.

Effectivos—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho, José Teixeira Coimbra, Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior, Oravilisno Martins Sobrinho e Hermino José de Azevêdo Pedra.

Supplentes—Mamede Justiniano dos Reis, João Ferreira Baltar e Guilherme Alberto Leedigten.

19.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Antonio Saboia até o nome de Joaquim Moreira da Silva.

Effectivos—Arthur dos Santos Oliveira, Arthur Fiock Pinto, Romualdo Augusto de Souza Navarro, dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante e Francelino Domingues da Silva Junior.

Supplentes—Izaias de Carvalho Luna, Aristoteles Pedro Bezerra de Menezes e Izidoro Almeida Canijelid.

20ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Amalia de Barros á rua da Conceição n. 52, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Jocondino de Albuquerque e Mello até a lettra L inclusive.

Effectivos—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, dr. João de Alcantara Farias, José Candido Fonseca de Medeiros, Emilio Pessôa de Oliveira e Manoel dos Santos Pimentel.

Supplentes—José Agapito Maciel, Manoel Francisco Fragoso e Joaquim José Alvim.

21ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar todos os eleitores da lettra M.

Effectivos—Dr. João Coimbra, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque, dr. João Ribeiro de Britto e Eurico Witruvio.

Supplentes—Dr. Manoel de Sá Brunet, dr. Agostinho da Silva Leal e Affonso Henrique Martins Saldanha.

22ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra N até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Dr. Olyntho Victor, Victoriano Borges Pereira, Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, Ricardo José Correia Lima e Carlos Augusto Gomes Leal.

Supplentes—Dr. Trajano Temporal de Mendonça, Ricardo Henrique da Silva e Rodolpho Gomes Leal.

2.º DISTRICTO

23ª Secção

Funccionará na escola do professor Theotonio da Costa á rua Luiz do Rego n. 52, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Sant'Anna.

Effectivos—Joaquim José da Silva Costa, Henrique Palmeira, Joaquim do Lago Rabello, Piragibe Hagissé da Silva Costa e Alfredo Rabello Cintra.

Supplentes—Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior, Joaquim da Silva Neves e Antonio Rufino de Souza.

24ª Secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José de Sá e Souza até a lettra Z inclusive.

Effectivos—José Antonio Vieira da Cunha, Gaspar Fragoso de Albuquerque, José Antunes de Oliveira, dr. Antonio Gomes Pereira Junior e Arthur Alves Barbosa.

Supplentes—Alberto Gonçalves Ferreira, Bartholomeu de Sá e Souza e Theodoro José Pereira da Silva.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25ª Secção

Funccionará na escola do professor Braga á travessa da Baixa Verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

Effectivos—João Cordeiro Fonseca de Medeiros, José Bonifacio de Mendonça Ribeiro, Emilio Nunes da Silva, coronel Antonio Gomes Correia da Cruz e dr. Alfredo da Silva Loyo.

Supplentes—Benedicto de Abreu Lima, Carlos Fernandes Bellenot e Felicissimo de Azevedo Mello.

26ª Secção

Funccionará na casa n. 6 á rua das Pernambucanas, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, bacharel Antonio Borges Leal Castello Branco e Walfrido Odon Arantes.

Supplentes—Rodolpho de Albuquerque, José Antonio Coêlho do Rego e Thomaz Pereira de Brito.

2.º DISTRICTO

27ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa, á estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

Effectivos—Nivardo Ferreira Gomes, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Felippe Henrique Girão, dr. Virginio Marques Carneiro Leão e Aprigio de Moura Gondim.

Supplentes—Henrique José Annes, Salustino Luiz de França e José Luiz de Souza.

28ª Secção

Funccionará na escola estadual Padre João Ribeiro na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a letra L inclusive.

Effectivos—Luiz Machado Botelho, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, Lino Mario Gomes, dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa e Francisco Mauricio de Abreu.

Supplentes—Manoel José de Campos, Manoel Antonio de Athayde e José Antunes Ferreira.

29ª Secção

Funccionará na escola do professor Felippe Benicio C. de Figueirêdo, em Belém (becco de Santo Amaro) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra M até a lettra Z inclusive.

Effectivos—José Nicoláo Ferreira Gomes, Melchisedeck Tavares de Mello, Pergentino Ferreira de Farias, Demetrio José de Albuquerque e João Francisco de Souza.

Supplentes—Manoel Bento Alves de Mello, Pedro da Hora Santiago e João Francisco Gonçalves Orem.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

30ª Secção

Funccionará na escola do professor estadual Eleuterio do Espirito Santo, nos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Bernardo Lindolpho de Mendonça, João Marinho Falcão, Antonio Bastos de Cerqueira, major José Pedro Velloso da Silveira e Antonio Luiz Gonçalves de Castro [illegible].

Supplentes—Felic[illegible] da Chacon, João Xavier [illegible] e [illegible] da Rocha Carvalho.

31ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim Alves da Fonsêca.

Effectivos—Barão de Nazareth, Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Fortunato Pinheiro, Enedino Gonçalves Ferreira da Luz e Francisco Affonso Oliveira.

Supplentes—Manoel de Barros e Silva, José Augusto de Oliveira e Primenio Francisco dos Santos.

32.ª Secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Jovino Borges Uchôa até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Capitão Francisco Damião Cavalcante Pessôa, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, João Silverio de Oliveira, Leonel Augusto Ferreira e Manoel Vicente do Rego Valença.

Supplentes—José Thomaz da Silva Guimarães, José Fernandes de Albuquerque Lima e Thomaz Antonio Soares Brandão.

33.ª Secção

Peres

Funccionará na escola da professora em disponibilidade á estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z, inclusive.

Effectivos—João Anteportam de Salles Menezes, Innocencio Correia Maia, Adolpho Alves Falcão Taques, José de Moura Barros e Emygdio Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes—José Antonio da Assumpção, Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque e Antonio Abdias da Rocha Samico.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 12, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E, inclusive.

Effectivos—Dr. Julio Clemente de Farias, Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, Amós da Silveira Borges Tavora, Felinto Elysio de Miranda Peixoto e Bernardino de Senna Lopes Reis.

Supplentes—Antonio José de Souto, Adelino Joviniano de Souza e Eduardo de Almeida Barbalho.

35.ª Secção

Funccionará na casa do cidadão Manoel Rodrigues Lima no Arrayal, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

Effectivos—Quilidonio Lins Caldas, Fernando de Albuquerque Cesar, Irineu Henrique Cardim, Francisco José do Nascimento e Democrito Carlos de Miranda Peixoto.

Supplentes—Joaquim José de Almeida, Secundino José de Souza Lima e João Joaquim da Silva Alves.

36.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Isabel de H. Cavalcante, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Soares de Albuquerque.

Effectivos—Dr. Manoel Henrique Cardim, João de Barros Santiago Ramos, José Eugenio Pereira, João Pamphilino Cavalcante e Joaquim Gouveia Cordeiro.

Supplentes—Manoel Gentil da Costa Alves, Joaquim Maximiano Pestana e Manoel Bastos de Albuquerque.

37.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Manoel Alfredo Marinho dos Passos, Luiz dos Santos Aguiar, Manoel Pereira dos Remedios, Pantaleão Ignacio dos Santos e Ulysses Nery Cesar de Mello.

Supplentes—Orestes Teixeira de Miranda, Arthur Lyra e Arthur Pio dos Santos.

FREGUEZIA DA VARZEA

38.ª Secção

Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

Effectivos—Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, Antonio Pacheco Soares da Silva, dr. Virgilio Gonçalves Torres e Manoel Olympio Ferreira.

Supplentes—Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, Luiz Felippe de Carvalho e Antonio Augusto Ribeiro Pessôa.

39.ª Secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João da Cruz Macêdo até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, Francisco Nogueira de Mello, Joaquim Claudio Pereira Junior, João Cavalcante Lamenha Lins e Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.

Supplentes—Trajano Rodrigues Campello, João Francisco do Couto e Feliciano Carneiro Lins.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho, o subscrevi, aos 9 dias do mez de fevereiro de 1902.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
Vice-presidente.

EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Pelo presente convido aos eleitores deste municipio, para comparecerem em suas respectivas secções, no dia 1 de março vindouro, pelas 9 horas da manhã, afim de darem o seu voto na eleição de presidente e vice-presidente da Republica, contendo cada cedula, que deverá ser rotulada, um nome.

Outro sim, as mesas e locaes onde terão de funccionar as secções são as seguintes: (Decreto n. 4177 de 28 de setembro de 1901).

1.ª SECÇÃO

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias. Votarão os eleitores da lettra A ao eleitor Francisco de Souza e Silva.

Membros—Dr. Paulo da Silveira, Alberto da Silva, Manoel Severiano das Mercês, Mario Gonçalves Ferreira e Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.

Supplentes—Arthur Leopoldo Nunes de Mello, Franco Emilio, Manoel Ribeiro e Custodio José da Silva Pessôa Junior.

2.ª SECÇÃO

Rua do Commercio n. 3, casa do professor José Antonio Baptista de Souza. Votarão os eleitores de nome Frederico Felix do Espirito-Santo ao de nome José Marinho de França.

Membros—João Ferreira Monteiro, José Estanislau da Cunha, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Themistocles Joaquim Madeira e José Felicio de Oliveira.

Supplentes—Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, José Salomão Nunes Vianna e João Baptista da Silva Manguinho Junior.

3.ª SECÇÃO

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio pa Prefeitura. Votarão os eleitores de nome Juvencio Marques Correia ao ultimo da lettra M.

Membros—Dr. Manoel Nascimento Ferreira Castro, Luiz Alves Rygaud, Innocencio da Cunha Goyanna Netto, Alberto da Silva Leal e Hortulano Antonio Ferreira da Silva.

Supplentes—Miguel da Silveira Tavora, Manoel Pinto de Barros e Manoel das Mercês Pinto.

4.ª SECÇÃO

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, casa da professora d. Herminia Mafra. Votarão os eleitores das lettras N a Z.

Membros—Dr. José Francisco de Barros Almeida, João Clementino Montarroyos, Manoel de Souza Lopes, Antonio Marçal de Miranda Pinho e Rodolpho Geraldo de Lima.

Supplentes—Ismael Henriques de Almeida, Raymundo Alvim de Miranda e Vandregesillo Maximo Soares.

5.ª SECÇÃO

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe n. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

Membros—Alfredo Geraldo Thimes Pereira, Donato Pereira Rocha, Felix Ferreira da Silva, Eustaquio Glicerio da Silva e João Gomes dos Santos.

Supplentes—João Agostinho de Souza, João da Rocha Pessôa de Mello e Primo Feliciano Pereira da Silva.

6.ª SECÇÃO

Rua Nova de Paulista, casa n. 70. Votarão os eleitores das lettras A a L.

Membros—Custodio José da Silva Pessôa, Antonio Ribeiro e Silva, Miguel de Barros Lins, José Affonso de Menezes Lyra e João Narciso Filho.

Supplentes—Estevão Alves de Faria, Francisco Olympio Ferreira da Silva e José Vieira de Mello.

7.ª SECÇÃO

Rua da Commercio de Paulista n. 2. Votarão os eleitores das lettras M a Z.

Membros—José Maria da Costa Carvalho, Manoel Dias de Tolêdo, João Felippe de Santiago, Manoel Bernardo Nascimento e Manoel Archanjo Borges.

Supplentes—Bemvenuto Correia Cabral, Amaro Accioly Ramos e Manoel Paulino Gomes dos Passos.

8.ª SECÇÃO

Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

Membros—Alfredo Ramos de Lima, João Alves de Figueirêdo, Joaquim Deodoque da Costa Ribeiro, Julio de Souza Rodrigues Lins e Capitulino Ferreira da Silva.

Supplentes—José Osorio Ferreira da Silva, Manoel Maria da Silva Pessôa e Pedro José de Mello.

E para constar, mandei affixar o presente e publicar pela imprensa. Eu, Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria o escrevi. Secretaria do Concelho Municipal de Olinda, em 9 de fevereiro de 1902.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

Pela secretaria dessa escola e de ordem do sr. dr. director, se faz publico que, desta data até 15 de fevereiro futuro, estará aberta a matricula nos diversos annos do curso desse estabelecimento de instrucção, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Art. 10 do regulamento: São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos.

2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e, na falta desses certificados, exames de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, e systema metrico decimal.

3.º Attestado de vaccina.

4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.º Attestado de profissional, em que prove o matriculando não soffrer de molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

6.º Conhecimento da repartição competente, em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1ª. prestação).

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4 não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal, 15 de janeiro de 1902.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Fevereiro de 1902.

PRAZO DE 10 DIAS

Faço saber, de ordem do dr. inspector geral, a professora Amelia Carolina da Silva Ramos que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar desta data, para apostillar seu titulo e tomar posse da cadeira de Ribeirão, no municipio de Gamelleira, para onde foi ultimamente nomeada.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO

EDITAL

Francisco Celestino Feliciano de Menezes, consul da nação portugueza no Estado de Pernambuco, com jurisdicção nos do Ceará, Parahyba do Norte, Alagôas, Piauhy e Rio Grande do Norte por Sua Magestade Fidelissima, que Deus Guarde.

Por ordem superior faço saber aos subditos portuguezes desertores ou refractarios, residentes no districto consular sob a minha jurisdicção que porventura desejem aproveitar-se do beneficio da amnistia concedida pelo decreto de 29 de dezembro de 1900, publicado no «Diario do Governo» n. 296 de 31 do referido mez e anno, que a referida amnistia lhes será applicada sómente quando, nos termos do § 1.º do art. 2.º do mesmo decreto, se apresentem neste Consulado, no prazo de seis mezes, a contar da data em que o presente edital for publicado no diario official desta cidade, para fazer a competente declaração em como desejam gozar da mercê que lhes é concedida por aquella lei.

E para constar expedi o presente edital, que vai por mim assignado e sellado com o sello deste Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 8 dias do mez de Fevereiro de 1902.

O consul de Portugal,
Celestino de Menezes.

EDITAL

CAPITANIA DO PORTO

Tendo esta Capitania do Porto esgotado todos os meios suasorios para evitar o deposito de tijolos, areia, objectos pesados e em geral materiaes de construcção, nos caes desta cidade, resolve prohibir o desembarque dos mesmos nos referidos caes; ficando os donos das catraias que infringirem a presente disposição sujeitos á multa de 50$000 e suspensão da respectiva matricula.

Os proprietarios de armazens de materiaes poderão fazel-os desembarcar nos Coêlhos ou na praia mais proxima dos seus armazens.

Capitania do Porto de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1902.

Alexandre Baptista Franco,
Capitão do Porto.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

COMMERCIO

DIA 14

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 11/16, fazendo-se a cobrança á mesma taxa.

Depois das noticias do Rio os bancos baixaram a taxa para 11 5/8 e mais tarde para 11 9/16 voltando depois 11 5/8 e fechando a 11 9/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 11/16 e 11 3/4.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis do Banco hontem.

Idem idem idem á vista 11 5/8 d. por mil do Banco hontem.

Idem sobre Pariz a 90 d/v 816 reis o franco do Banco hontem.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:200 a 3:200
Crystalisados	Não houve
Demeraras	Não houve
Brancos	2:200 a 2:800
Somenos	1:800 a 2:000
Mascavados	1:700
Brutos seccos	1:240
Brutos melados	1:200 a 1:300
Retames por 15 kilos	900 a 1:000
Mel por pipa a	15:000

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	770
Milho—perfeito cota-se de 95	a	90
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte, o cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Fava de mucuna—Foram vendidos os 15 kilos a 2$100.		
Farrecho—de 1:500	a	2:600
Favas—Não constou negocio.		
Feijão mulatinho—16:000.		
Farinha de mandioca—3$000	a	3:800

Couros

Couros espichados—a 1000.
Couros salgados seccos—a 1000
Couros verdes—a 570 reis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1902

Para o exterior

—No vapor allemão *Kaiser*, para Bremen carregaram:

Neesen e comp., 2000 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

—No vapor nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Candido F. Casção, 1190 saccos com 7140o kilos de assucar branco e 188 saccos com 11280 kilos de assucar mascavado.

Pereira Pinto e comp., 10 pipas com 5300 litros de alcool e 10 pipas com 5300 litros de aguardente.

Amorim Irmãos e comp., 310 saccos com 18600 kilos de assucar branco e 467 saccos com 28020 kilos de assucar mascavado e 10 toneis com 4970 litros de alcool.

—No vapor nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro carregaram:

José Vieira de Araujo, 10000 cócos a granel.

John H. Boxwell, N. e comp., 200 saccos com 17785 kilos de algodão em rama.

Para Porto Alegre carregaram:

H da Silva Loyo e comp., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

—No vapor nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:

Pinto Alves e comp., 50 saccos com 5750 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Satellite*, para Pará Manáos carregaram:

Braga Sá e comp., 1 caixa com calçados.

Para o Pará carregaram:

Braga Sá e comp., 3 caixas com calçados.

—No vapor nacional *Jaboatão*, para Mossoró carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 378 saccos com 15876 kilos de farinha de mandioca.

Para o Ceará carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 70 saccos com 4200 kilos de café.

—No vapor nacional *Marajó*, para Santos carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 325 saccos com 19500 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Tentadora*, para Camocim carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 120 saccos com 7200 kilos de café.

No hiate *Deus te Guie*, para Mossoró carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 30 saccos com 1800 kilos de café.

No hiate *Argentina*, para Mossoró carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 80 saccos com 4800 kilos de café.

No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 40 volumes com saccos de estopa.

IMPORTAÇÃO

Southampton e escala, vapor inglez *Danube*, entrado em 14 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Agua mineral, 3 caixas a M José da Silva.
Amostras, 37 volumes a diversos.
Chá, 2 volumes a Soares e Irmãos, 3 a Alves Lima e comp.
Calçado, 1 caixa a Ferraz Nunes e comp., 1 a Ferreira Barbosa e comp.
Couros, 2 caixas e 1 fardo a Ferreira Barbosa e comp.
Drogas, 4 volumes a A. Raposo e Moraes.
Estopa, 1 fardo a Bernet e comp.
Extracto de Maalt, 1 caixa a M. J. Campos, 2 a Guimarães Braga e comp.
Fitas, 1 caixa á ordem.
Genebra, 30 caixas a E. Guedes e Duarte, 20 a Pereira de Faria e comp.
Instrumento de musica, 1 caixa a Eduardo Paiva.
Lona, 1 fardo a Luiz A. Silva, 4 á ordem.
Linha e outros artigos, 9 volumes a Oliveira e Tondella.
Licores, 15 caixas a Soares e Irmãos.
Mercadorias, 3 volumes a Fonseca Nunes e comp., 5 a Francisco Manoel da Silva, 1 a Julia Doederlein, 1 a Mendes Lima e comp., 2 a Companhia Agricola Mercantil, 1 a J. W. de Medeiros, 4 a Manoel Colaço e comp.
Manteiga, 25 barris e 10 meios á ordem, 28 caixas a Lemos e comp.
Machinismos, 1 caixa a Manoel Pontual.
Oleo de linhaça, 10 barris a M. J. Campos.
Dito de figado de bacalhão, 1 caixa a Guimarães Braga e comp.
Pipas abatidas, 100 a Luiz Amorim Silva e comp.
Presuntos, 3 caixas a E Guedes e Duarte.
Porcellana, 1 caixa a F. P. Bolitreau.
Provisões, 2 caixas a J. A. Thom.
Queijos, 3 amarrados a Soares e Irmãos, 13 caixas á ordem, 17 a Lemos e comp., 12 a M. J. C. Cardoso, 36 a Pereira de Faria e comp., 16 a Amorim Ferraz e comp., 7 a Costa Lima e comp., 14 a Loureiro Barbosa e comp., 15 a Lopes Alheiro e comp., 7 a Alves de Freitas e Irmãos, 15 a J. T. de Almeida.
Soberanos, 1 caixa a Fonseca Irmãos & C.
Sedas, 1 caixa a Fonseca Nunes e comp.
Salitre, 50 barricas a Antonio Pinto da Silva e comp.
Taxas de cobre, 3 caixas a Ferreira Barbosa e comp.
Tecidos, 4 volumes a Ramos e Geppert, 3 a Andrade Maia e comp., 11 a Olintho Jardim e comp., 6 a Rodrigues Lima & C., 8 a Muller e comp., 2 a Mendonça Santos e comp., 4 a Fernando Silva e comp., 4 a Machado e Pereira, 1 a José Ferreira e comp., 8 a Loureiro Maia e comp., 2 a Ventura Matheus e comp., 1 a Rodrigo de Carvalho e comp., 10 a Amstein e comp., 6 a Alves de Britto e comp., 2 a Silveira e comp., 1 a Rodrigues Santos e comp.
Tintas, 25 barricas a Guimarães Braga e comp.
Tinta, 5 volumes a J. W. de Medeiros.
Vidros, 1 caixa a José Santos Lima, 2 a Sabino Filho.

Portos do sul, vapor nacional *Prudente de Moraes*, entrado em 14 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Aniagem, 7 fardos á ordem.
Armarinho, 1 caixa a P. Saraguza, 1 a R. C. do Rego, 1 a Lyra e Gondim, 1 a M. E. Simões, 1 a Pedro Antunes e comp. 1 a Manoel Collaço e comp., 2 a A. F. Gondim e comp., 1 a J. Azevedo e comp.
Brabante, 2 fardos a M, Ferreira & C.
Barris, 500 a Pereira Pinto e comp.
Barricas, 196 volumes a Amorim e Cardozo.
Chapéos, 1 caixa a A. T. Gondim, 1 a José Ferreira e comp.
Dynamite, 3 caixas a M. Souza e comp.
Drogas, 17 volumes a A. Raposo e Moraes, 4 a Guimarães Braga e comp.
Espoletas, 1 caixa a M. Souza e comp.
Fio, 1 fardo a Amorim Silva e comp.
Fumo, 4 volumes a Alves Lima e comp., 3 a Costa Lima e comp., 214 a Azevedo & C.
Gravatas, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos e comp.
Impressos, 1 caixa a J. B. Edelbrock.
Massas, 14 caixas a Braz Ferraro.
Pregos, 62 caixas a C. Barza, 42 á ordem.
Rendas, 1 caixa a E. Brack e comp.
Saccos, 10 encapados a Lopes Alheiro e comp.
Tecidos, 2 volumes a Gonçalves Cunha e comp., 2 a Silveira e comp., 1 a Ramos e Carvalho, 1 a Manoel E. Simões, 1 a Julio Azevedo, 1 a Manoel Carneiro e comp., 2 á Santa Casa, 3 a Cunha Campos e comp.
Xarque, 1750 fardos á ordem, 278 a Silva Guimarães e comp., 250 aos consignatarios, 239 a Amorim Irmãos e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 13	573:059$429
Idem do dia 14	46.529$079
	619:588 508

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 13	118.399$568
Dia 14:	
Diversos impostos	5:577$698
Exportação	8.249 325
	132.226.591

CAIXA ECONOMICA

Mez de Fevereiro

Dia 14:	
Entrada de depositos	23.063$000
Sahida idem, idem	2:655$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	20.408$000

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 13	1:817$820
Idem do dia 14	176$300
	1:994$120

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Fevereiro

Rendimentos do dia 1 a 12	43:323$388
Idem do dia 13	1:954$796
	45 278$184

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 13 de Fevereiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	500
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:500	a	1:400
Farinha, cuia, de	400	a	360
Milho, idem, de	600	a	500
Feijão, idem, de	1:800	a	1:800

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	400:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

AMERICO MENEZES & C.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.202:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres [illegible] e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato Castro, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.

O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 20 de fevereiro proximo futuro, a 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, balanço fechado em 30 de junho proximo passado, e bem assim elegerem a nova commissão fiscal de accôrdo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 5 de fevereiro de 1902.

O presidente,
Dr. Malaquias A. Gonçalves.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionista á realizarem até o dia 28 do corrente a 6ª entrada de 10 %, do capital subscripto.

Recife, 8 de fevereiro de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

COMPANHIAS EXTRANGEIRAS DE SEGUROS

Pelas ordens expressas recebidas das respectivas sédes, as companhias de seguros, pelos representantes abaixo assignados, vêm declarar á respeitavel praça de Pernambuco que d'esta data em diante, até novo aviso, suspendem suas operações, em virtude do ultimo regulamento federal, constante do decreto n. 420 de 10 de dezembro de 1901.

Os seguros subscriptos até esta data, conforme a lei, vigoram até expirarem os prazos exarados nas apolices.

Recif, 10 de Fevereiro de 1902.

Pp. North British & Mercantile Insurance C.,
Neesen & C.

Pp. Northern Assurance C.,
John H. Boxwell Nephew & C.

Pp. Imperial Insurance C.,
Fenton & C.

Pp. Royal Insurance & C.,
Pohlman & C.

Pp. L'Union de Paris,
Dom. de Sampaio Ferraz.

Pp. Commercial Union Assurance C. Ltd.,
Henry Forster & C.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.

Relação dos srs. accionistas e lista das transferencias, referentes ao anno de 1901.

Recife, 1 de fevereiro de 1902.

William John Ayres,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 14

ENTRADAS

Rio Grande do Sul, 31 dias, lugar nacional *Temerario*, de 320 toneladas, commandante Roberto de Freitas, equipagem 11, carga varios generos a Amorim & Irmãos.

Southampton e escala, 14 dias, paquete inglez *Danube*, de 3125 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 151, carga varios generos a Amorim & Irmãos, trazendo 192 passageiros em transito e para este porto de

SOUTHAMPTON—Revd. James Fustone, William Sinclair e Mac Donald.

LISBÔA—Manoel Mendes da Silva, Adriano Rodrigues Costa, José Joaquim Santos Lima e Arnaldo T. Guimarães.

Rio de Janeiro, 8 dias, paquete nacional *Prudente de Moraes*, de 495 toneladas, commandante J. Almeida, equipagem 50, carga varios generos a Pereira Carneiro e comp., trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Dr. Pedro Beltrão, Antonio Cascão e Pedro Sant'Anna.

BAHIA—D. Justina Gomes Vieira, Gaspariño Vieira, Ernesto Mendes, Antonio Mendes e Eulogio L. Santos.

MACEIÓ—Henrique Haynes, José Lins, Manoel Lourenço, Manoel Antunes, Thiago da Silva e João B. de Santa Rosa.

Bahia, 2 dias, vapor inglez *Tennyson*, de 1315 toneladas, commandante J. Gray, equipagem 23, em lastro a Arthur B. Dallas.

SAHIDA

La Plata e escala, vapor inglez *Danube*, commandante J. D. Spooner, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Brazil, do sul amanhã.
Salinas, do sul amanhã.
Manaus, do sul amanhã.
Halle, da Europa a 18.
Hanna, do sul a 17.
Mozart, do sul a 18.
S. Paulo, da Europa a 19.
Lake Megantic, da Europa a 22.
Navegator, da Europa a 22.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Oropesa, do sul a 1.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Bordeaux e esc. *Brazil* a 16 ás 12 horas.
Fernando de Noronha e esc. *Una*, a 18 ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Beberibe*, a 19 ás 4 horas.
Santos e esc. *Halle*, a 19 ás 4 horas.
New York e esc. *Mozart*, a 19 ás 4 horas.
Santos e esc. *S. Paulo*, a 20 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Lake Megantic*, a 22 ás 4 horas.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Liverpool e esc. *Oropesa*, a 1 ás 12 horas.